

Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e para constar foi por mim farrada a presente Ata, Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Arlete Bernardi
João dos Santos Viana 1^o Lc.

Ata da 1^a reunião da 6^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal,
em 19 de Dezembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues
Secretário o Sr. Vereador João Viana

À hora regimental atenderam à chamada os Srs Vereadores com exceção dos Srs Vereadores Renaldo Maia Santo, João Maurício, Manoel Rauos e Joaquim Gouveia que faltaram com causa justificável. Comigo, Secretário, haviendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Presidente

Representação dos trabalhadores rurais da Prefeitura, solicitando o abono de Natal. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Fazenda.

Projeto de lei do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues criando no Município o serviço de Pronto Socorro. Mandou o Dr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães, solicitando seja concedido aos funcionários públicos municipais em todas as suas esferas, o abono de Natal.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães das razões que o levaram a formular tal requerimento e pede urgência para a resolução da matéria.

- Requerimento dos Srs Vereadores Dr. João Villela, Nestor
de Souza e João Maurício congratulando-se com a popula-
ção de Manauí pela inauguração das pontes, uma sobre
o rio São Paulista e outra sobre o rio Maribondo, que
para construção das quais muito concorreu com seus es-
forços e sua eficiente atuação o Sr. Vereador Antônio Diniz,
ficando registrada na Ata que o referido Sr. Vereador seja o
intérprete desta Casa junto ao operoso povo de Manauí.
Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimaraes da as ra-
zões que o privaram de comparecer à inauguração das pontes
e lheva em nome pessoal seu nome da bancada que
representa a ação profícua do Sr. Vereador Antônio Diniz e
solicitava que o mesmo de Vereador levasse e transmitisse
ao povo de Manauí todo seu apoio e admiração. Falam
sucessivamente secundando as palavras do Sr. Vereador
Elmio Guimaraes os Srs Vereadores Dr. João Villela e Dr.
Badger da Silveira. Com a palavra o Sr. Vereador Antô-
nio Diniz agradece as atenciosas referências. Encerra-
da a discussão, a votos foi o requerimento aprovado.
Determinado o trâmite passou-se a

Ordem do Dia.

Com a palavra o relator da Comissão de justiça traz a plu-
nário o parecer da respectiva Comissão referente ao voto opes-
to pelo Dr. Chafito à Lei n. 114. Depois de proceder a le-
itura que das razões do voto, que do parecer da Comissão,
em desenvolvida argumentação opina a Comissão em sua
maioria pela rejeição do voto. Com a palavra o relator da
Comissão de Fazenda traz a plenário parecer opinando pela
aprovacão do parecer da Comissão de justiça. Em discussão
os pareceres, com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da
Silveira, voto divergente da Comissão de justiça, desenvol-
vidamente expõe seu ponto de vista e os motivos que
o levaram a divergir de seus colegas, como já o fez por
duas vezes; que estudando o caso em apreço sob os
aspectos que o caracterizam, isto é, o aspecto jurídico e
o que contém com os interesses públicos levaram-no
a divergência em questão e em apoio a essa atitude argu-

menta não só com os dispositivos da Carta Constitucional do Estado como em Lei Orgânica das Municipalidades e a propósito citar exemplo ocorrente na Assembleia do Estado; em aparte o Dr. Verador Dr. João Vilela diz que a Câmara Municipal no seu modo de agir é de pronunciar independe das atitudes que em casos análogos possam ter os dos Deputados Fluminenses; em continuação o Dr. Verador Dr. Badger da Silveira diz que a lei permite a discriminacão, porém não minudentemente e, dai se chega a figura o erro da Câmara no caso; em relação ao interesse público ainda não foi acertado o pronunciamento da Câmara, porquanto, a verba discriminada para o serviço de Estatária é insuficiente pois seu o regime da discriminacão no exercício corrente, o Dr. Prefeito em serviços públicos tem dispensado muito mais e o mesmo sucede em relação ao Distrito de Tumaca e logo se vê que o interesse público não foi em geral atendido, concluindo suas ponderações afirma que rejeitado o veto poderá originar situação de choque entre os dois poderes dirigentes do Município e que de cuja desconfiança resultaria fatalmente prejuízo à causa pública; em aparte o Dr. Verador Dr. João Vilela afirma que se ocorre o suscitado choque, ele será tão somente sob o aspecto técnico ou simplesmente uma contraposição de idéias. Com a palavra o Dr. Verador Elmo Guimarães começa levantando a atitude de seus colegas pró le contra o parecer, a favor do qual se manifesta, que no entanto lhe cabe protestar contra os termos da exposição do Dr. Verador Dr. Badger quando afirmou que a Câmara estava errada, como se o Poder Legislativo Resende faltasse capacidade para discernir, replica o Dr. Verador Dr. Badger dizendo que de sua exposição não resulta a declaração de incapacidade a que aludiu seu colega; prosseguindo o Dr. Verador Elmo Guimarães contrariando a opinião do Dr. Verador Dr. Badger diz que Resende possui 7 Distritos e não apenas Estatária e Tumaca que a disto respondeu do melhor modo uns problemas mais premiantes, acrescenta ainda que o Dr. Prefeito ao opõe o veto,

feito a Lei 114, o que se compreende voto integral e que o Dr. Vereador Dr. Badger defendendo o provável erro da ilustração gráfica disse que o Dr. Prefeito pretende, caso o voto seja aprovado valer a Lei Orçamentária de 1949 o que se lhe figura como o desrespeito desta Municipalidade; replicando o Dr. Vereador Dr. Badger afirma que o que declara era apenas a sua opinião e não transmittia, nem autorizado estava a fazê-lo, o que a propósito pretendeu o Dr. Prefeito fazer. Encerrada a discussão, a votos foi o parecer aprovado por 7 votos contra o voto do Dr. Vereador Dr. Badger da Silveira. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela julga que a atual sessão foi uma das mais movimentada desta Municipalidade e a propósito tece ainda considerações a respeito de sua opinião sobre a discriminação das verbas, refere-se a atitude dos Drs. Vereadores da bancada do PTB não comparecendo a reunião, porque segundo se propala fizeram-no em obediência a imperativos partidários e que assim tal atitude não traduz hostilidade e que a Câmara deve receber apenas como uma contingência do momento, louva o devedor com que o Dr. Vereador Dr. Badger lutou pela vitória do voto e que essa altaneira atitude bem define a bravura moral de seu colega e aproveitando a oportunidade sugere que a Câmara incorporada após a reunião se dirija ao Dr. Prefeito em seu Gabinete afim de levar a S. Excia a palavra de confiança da Municipalidade nas diretrizes de sua administração, porquanto S. Excia continua a merecer da Câmara a consideração a que faz jus. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães diz que na qualidade de líder do PR se solidariza com a indicação do Dr. Vereador Dr. João Villela. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger diz que realmente a Câmara tem se mantido em perfeita harmonia e que não há questão pessoal entre o Legislativo e o Executivo, todavia a rejeição do voto constitui um choque de idéias e não uma luta entre o Prefeito e a Câmara, por isso de pleno acordo com o requerimento em questão. Encerrada a discussão, a no-

votos foi o requerimento aprovado. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela solicita a seu colega o Dr. Vereador Dr. Badger, digo, Dr. Haroldo Rodrigues la finge de discar a Presidência, porquanto vai ventilar matéria para cuja decisão o Sr. Presidente se julgaria impedido. Assume a Presidência o Dr. Vereador Dr. Badger da Silveira. Em continuacão, o Dr. Vereador Dr. João Villela requer que se consigne em Ata votos de congratulações pelo restabelecimento de membros da família Sebastião Rodrigues, vitimada há pouco por uma colisão de veículos, bem como se comissione aos Vereadores para visitar em nome da Municipalidade o chefe dessa família. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães manifesta-se de pleno acordo. Encerrada a discussão, a votos foi o requerimento aprovado. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues agradece em seu nome e de sua família a atenciosa manifestação. São comissionados para visita proposta os Drs Vereadores Dr. João Villela, João Viana e Elmo Guimarães. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães diz que em tempo oportuno a Câmara aprovou a Lei 41, isentando do imposto predial as casas pertencentes aos soldados componentes da FEB e que não havendo até esta altura se manifestado o Executivo Municipal e assim de há muito decorrido o decurso de direito, solicitava o pronunciamento do Dr. Presidente, promulgando a referida Lei, o que foi aprovado. Nada mais havendo que tratar, o Dr. Presidente depois de designar o dia 20 do corrente para a próxima reunião declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavada a presente Ata, Mário Bernardi, Presidente de Sessões.

J. S. Bernardi de Carvalho
José dos Santos Viana 1º Sec.

Ata da 2^a reunião da 6^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal,
em 20 de Dezembro de 1949.

Presidência do Dr. Vereador João Maurício M. Costa
Secretário o Dr. Vereador João Sávio

6^a hora regimental atenderam a chamada os Drs Vereadores, com exceção dos Drs Vereadores Reinaldo Maia Souto, Manoel Ramos, Joaquim Gouveia e Elmo Guimarães que faltaram com causa justificada. O Dr. Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior, e em discussão, foi seu debate aprovada. Passou o Dr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 507 do Dr. Prefeito Municipal, encaminhando projeto de lei n.º 32
- Ofício n. 515 do Dr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei n.º 33.
- Ofício n.º 38 do Dr. Prefeito Municipal, encaminhando requerimento de José Mendes Pinardes. Mandou o Dr. Presidente que os ofícios acima, fossem encerrados à Comissão de Justiça
- Sindicacia do Dr. Vereador Dr. João Villala para que seja enviado ao Dr. Prefeito, solicitando de S. Excia que nos dias próximos de Natal, as casas comerciais possam permanecer com suas portas abertas até às 21 horas. Em discussão, foi sem debate aprovada.
- Sindicacia do Dr. Vereador Dr. Badger para que o Dr. Prefeito entre em entendimentos com o Dr. Governador do Estado afim de que nas proximidades da cadeia pública seja construída, prédio destinado ao carcereiro. Em discussão, foi sem debate aprovada.
- Comite da 4^a série do Juijio Santa Angela para as solenidades da terminação do Curso Ginevral. Mandou o Dr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Projeto de lei do Dr. Vereador Dr. João Villalba prorrogando o pagamento de impostos sem multa até 31 de Dezembro.
- Projeto de lei do Dr. Vereador Elmo Guimaraes concedendo o alvaro de Natal.
- Boletim dos Municípios n. 324 referente a Setembro e Outubro.
- Telegrama do Dr. Smadei Salgado Filho agradecendo a solidariedade desta Casa à sua atitude no Senado Federal em relação a conduta da polícia federal dissolvendo comissão popular.
- Carta do Dr. Deputado Café Filho no mesmo sentido e pelo mesmo motivo
- Cartão de Boas Festas do Dr. Prefeito de Teresópolis. Mandou o Dr. Presidente que se agradecesse e arquivasse. Tumulado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer verbal da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei que prorroga até 31 de Dezembro o prazo para o pagamento sem multa de todos os ônus devidos ao Município. Em discussão, com palavra o Dr. Vereador Dr. Badger declara que, pela última vez, apoiaria com seu voto, indicação ou projeto que objetivasse a prorrogação do pagamento sem multa dos ônus do Município. Encerrada a discussão a votos foi o parecer aprovado.
- Com a palavra o relator da Comissão respectiva requer urgência para o pronunciamento da Comissão de Fazenda, ao que foi deferido.
- Parecer verbal da Comissão de Justiça favorável ao projeto de lei n. 31 enviado pelo Dr. Prefeito. Em discussão, a votos foi o parecer aprovado.
- Parecer da Comissão de Justiça relativo ao projeto de lei n. 32 remetido pelo Dr. Prefeito. Embora considerando justo o projeto, todavia entende a Comissão que havendo o Dr. Vereador Elmo Guimaraes trazido a plenário, projeto concedendo o alvaro de Natal, entende esta Comissão que esse projeto pelo seu interesse geral devia ter preferência ao projeto enca-

ministrado pelo Dr. Prefeito, mesmo porque o abono projetado chegar-se-á com o projeto do Executivo, que o projeto do Dr. Vereador Elmo Guimarães pretende o abono proporcional, no entanto a Comissão é de parecer que o abono seja equivalente a um mês de vencimento e assim opina pela rejeição do projeto encaminhado pelo Dr. Prefeito somente da parte concernente a suplementação, enquanto a proposta de anulação, a Comissão é de parecer que seja aprovada. Em discussão, com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger apresenta emenda sugerindo que o abono seja integral aos funcionários cujos vencimentos sejam até Cr\$ 1.000,00 e de 50% aos que percebam além dessa quantia.

Em votação a suplementação do projeto de lei n.º 32 do Dr. Prefeito é unanimemente rejeitada. Com a palavra o Dr. Vereador João Viana segue preferência para votação da emenda do Dr. Badger. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger apresenta nova emenda compreendendo apenas bonificadores e diaristas. A propósito se pronunciaram diversos Dr. Vereadores e ao término da discussão o Dr. Vereador Dr. Badger retira as emendas apresentadas. Em votação a proposta do Dr. Vereador Elmo Guimarães, a propósito falou diversos Drs. Vereadores, uns pro e outros contra, submetida a votos pronunciaram-se a favor os Drs. Vereadores Costilho de Souza, Francisco Resende, Antônio Díaz e Dr. Badger da Silveira. Os três primeiros Vereadores declararam ser a favor da proposta apresentada pelo Dr. Vereador Elmo Guimarães por achá-la mais razoável. O Dr. Vereador Dr. Badger declara que o abono integral vai criar um deficit na Prefeitura, por isso de acordo com o abono proporcional. Votam contra os Drs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, Graciela Cotrim, João Viana e Dr. João Villala, declarando o último dos Drs. Vereadores fazê-lo em nome pessoal, sendo os quatro Drs. Vereadores pelo abono integral. Foi dado simpatia o voto do Dr. Presidente foi favorável ao abono integral. Com a palavra o relator da Comissão de Finanças trouxe a plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º) Faz-se aberto o crédito de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros)

suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

Cr\$ 600,00

Verba 294 Consignação 2

Art. 2º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 695,70 (seiscentos e noventa e cinco cruzados e setenta centavos), para pagamento a bruxa de Apresentadora e Pensões dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro, correspondente a contribuições e juros de moita, referente aos exercícios de 1947 e 1948.

Art. 3º Fica anulada, no Orçamento em vigor a importânciia de Cr\$ 1.295,70 (um mil duzentos e noventa e cinco cruzados e setenta centavos), de acordo com a seguinte descrição:

Verba 024 Título IV Subconsignação 1 Cr\$ 1.295,70

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal de Resende, em 20 de Dezembro de 1949. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Daí resulta a Lei n. 116. Com a palavra o relator da Comissão respectiva, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a todos os servidores públicos um abono de emergência igual à importância que lhes caiba a título de vencimento, remuneração, gratificação, salário ou pensão, no corrente mês.

§ Único - O abono a que se refere este artigo, será feito sem descontos ou quaisquer exigências, com o pagamento do pessoal titulado, inativo, clárista e pensionista no mês em curso.

Art. 2º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 51.818,80 (cinquenta e um mil oitocentos e dezoito cruzados e oitenta centavos), para atender às despesas constante da relação n. 1, que acompanha esta lei.

Art. 3º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 50.225,50 (cinquenta mil duzentos e vinte e cinco cruzados e cinquenta centavos), para atender às despesas constante da relação n. 2, que acompanha esta lei.

Art. 4º Fica aberto o crédito de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), suplementar a seguinte dotação orçamentária

Verba 994 Consignação 1

Cr\$ 6.000,00

Art. 5º Fica anulada, no presente orçamento em vigor, a importância de Cr\$ 57.818,80 (cinquenta e sete mil oitocentos e dezoito cruzados e oitenta centavos), de acordo com a seguinte descrição:

Verba 020	Consignação	1	Subconsignação 1	9.600,00
" 020	"	1	" 2	2.400,00
" 040	"	2	" 10	500,00
" 041	"	3	" 9	86,50
" 042	Título 2			1.000,00
" 044	Consignação	2	Subconsignação 1	2.359,40
" 131	"	3	" 9	5,00
" 900	"	7	" 18	262,50
" 134	Título IV		" 4	5.000,00
" 924	" IV			2.000,00
" 331	Consignação	3	Subconsignação 9	6.000,00
" 333	Título II			46,00
" 341	Consignação	3	Subconsignação 9	1.852,60
" 432	Título II			5.000,00
" 434	" IV		" 3	3.000,00
" 890	Consignação 2		Subconsignação 8	4,00
" 884	Título IV			5.000,00

Crédito Especial - Lei n. 55, de 11-4-49 13.712,30

Art. 6º Os fundos necessários na importância de Cr\$ 50.225,50 (cinquenta mil duzentos e vinte cinco cruzados e cinquenta centavos) de que trata o artigo 3º, serão supridos com os recursos do saldo que passar para o exercício de 1950.

Art. 7º Esta lei terá vigência até 30 de junho de 1950.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 20 de dezembro de 1949. Em discussão foi seu debate aprovada. Daí resulta a lei n. 117. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz o plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de multa, todos os contribuintes que liquidarem seus compromissos com o Município até o dia 31 do corrente

§ Único Revogam-se as disposições em contrário, entrando es-

ta Lei em vigor depois de publicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 20 de Dezembro de 1949. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 118.

Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente depois de designar o dia 27 do corrente a hora regimental para a próxima reunião, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata, Isidro Fernandes, Oficial de Atas.

Ribeiro

José da Santa Helena, 1^o l.

Ata da 3^a reunião da 6^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 27 de Dezembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador José Chaves

A hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, Francisco Resende, Gracema Cobrin, Joaquim Goulart, Dr. Badger da Silveira e Manoel Palmeira que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, houve número legal, o Sr. Presidente declarou instada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior e em discussão foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Obediente

Cartões de Boas Festas das Câmaras Municipais de: Barra Mansa, Itávera, Marquês de Valença, Bom Jardim, Nilo Peçanha e Barra do Piraí; do Sr. Prefeito de Itacuruçá, do Sr. Secretário de Agricultura, do Sr. Diretor do Departamento das Municipalidades, do Sr. Inspetor Regional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, do Sr. Enriquillo do Amaral Freixo. Manda-lhe o Sr. Presidente que se.

agradecesse e arquivasse.

O Ofício n. 503 do Sr. Prefeito Municipal, curriando a Tomada de Contas do mês de Novembro.

- Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villela para que seja oficiado ao Sr. Prefeito solicitando de Sua Excia provindências no sentido de que seja cumprida a Lei Municipal que exige a matrícula de cães, porquanto com a inexecução desse dispositivo as ruas de Itatiaia estão infestadas de cães que oferecem perigos à população.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Dr. João Villela, Elmio Guimaraes, Hostilio de Souza e João Mauricio para que se telegrafe ao Exmo. Dr. Secretário de Segurança Pública manifestando o desagrado do povo de Resende ante o desrespeito da repartição de saúde, porquanto as vítimas de um desastre de veículo ficaram por alguns dias depositadas na Capela do cemiterio local, aguardando o médico legista solicitado pelo Delegado de Polícia para a necropsia de direito, desrespeito que provocou a indignação pública. Com a palavra o Dr. Vereador Elmio Guimaraes pronuncia-se a respeito verberando o desrespeito oficial que motivou o caso em debate e expressa seu protesto esperando que terminantes providências sejam adotadas e que não mais se reproduza tão lamentável episódio. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela argumenta no sentido de mostrar a imprecisão da Legislação Estadual que regula a espécie, porquanto só podem proceder à perícia médicos legistas, quando no entanto médicos não assim especificados poderiam fazê-lo o que não daria margem a ocorrência de que se trata. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio faz suas as palavras de seus colegas acrescentando que o protesto requerido devia também ser dirigido ao Dr. Delegado de Polícia, em aparte pondera o Dr. Vereador Hostilio de Souza que a medida policial em objeto visa apenas garantir o direito das vítimas. Encerrada a discussão, a votos foi o requerimento juntamente com a emenda do Dr. João Mauricio aprovado.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes insistindo no pedido ao de Prefeito para que seja nomeado um médico veterinário junto ao Matadouro Público Municipal, no sentido de examinar o gado abatido, porquanto a seu conhecimento tem chegado notícia de serem abatidas reses doentes. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes fundamenta o requerimento. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio declara preliminarmente que não tem o intuito de produzir a defesa do Dr. Prefeito, fazendo no entanto assegurar que o Chefe do Executivo não encontrou ainda o médico veterinário para a respectiva inspeção e que lhe parece, para de futuro, que a Câmara não discriminou verba para o custeio desse serviço; em aparte o Dr. Vereador Elmo Guimaraes diz que até fevereiro de 1949 havia um funcionário para esse serviço, replicando o Dr. Vereador João Mauricio diz que esse servidor foi admitido por não cumprir com seu dever. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes requer que se solicite do Dr. Prefeito Municipal, uma relação do gado abatido e rejeitado por esse funcionário no período em que serviu no matadouro, o que foi deferido. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villa diz que se resolveria o caso solicitando um entendimento entre o Dr. Prefeito e o Comandante da Escola Militar.

- Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes para que se oficie ao Centro de Saúde local solicitando providências urgentes no sentido de evitar a venda de carnes deterioradas e inferiores que certos acionistas vêm fazendo. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes dá as razões que o levaram a formular tal requerimento.

- Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Dr. Prefeito:

- a) a regulamentação do abastecimento d'água no bairro Alto dos Passos;
- b) a extensão da linha condutora d'água até o bairro Cruz das Almas;
- c) que seja cumprida a lei que autoriza a permanênc

cia de uma farmacia de plantão. Mandou o Dr. Presidente que se oficialasse nos sentidos requeridos. Terminado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de Fazenda aprovando as contas de Fevereiro, Março e Abril. Em discussão, foram os pareceres seu debate aprovados.

- Parecer da Comissão de Justiça favorável ao requerimento de José Mendes Bernardes. Em discussão foi seu debate aprovado. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guinart diz que por duas vezes já solicitou ao Dr. Prefeito a relação de profissionais liberais que exercem atividades no Município e insiste novamente no pedido, porque quanto profissionais militares exercem profissão no Município têm pagar os devidos impostos, fazendo assim concorrência injusta aos que contribuem para os cofres da Prefeitura e para regularizar essa questão, ele orador precisa da relação requerida.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz o plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar cancelar a dívida fiscal concernente ao Exercício de 1947 consequente ao Imposto Industrial e Profissão, referente ao exercício do ano e atribuído a José Mendes Bernardes, pelo exercício dessa atividade no Distrito de Itatiaia, salvo pagando no quanto a multa prevista no Art. 43, 3º item do Decreto n. 2.586 de 16-5-1931

3º Elmo. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 27 de Fevereiro de 1949. Em discussão o projeto foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei n. 119. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Adelte Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

José dos Santos Viana 1º Sec.

Acta da 4.^a reunião da 6.^a Ses-
são Extraordinária da Câmara Mu-
nicipal, em 27 de Dezembro de 1949.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Júlio Viana

No hora regimental atenderam a chamada os devere-
dores com exceção dos Srs Vereadores Graciela Cotrim,
Sr. Badger da Silveira, Manoel Ramos, Antônio Díaz
e Joséquim Gouveia que faltaram com causa justifica-
da. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr.
Presidente declarou instalada a sessão. Feita a Ata
da sessão anterior e, cui discussão foi seu debate apro-
vada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

Ofício n. 519 do Dr. Prefeito Municipal, remetendo as ra-
zões do voto oposto à Lei n. 114.

Ofício n. 522 do Dr. Prefeito Municipal, encaminhando
projeto de lei n. 34

Mandou o Dr. Presidente que os ofícios acima fossem
enviados à Comissão de Justiça. Terminado o Expe-
diente passou-se a

Ordem do Dia

Pareceres da Comissão de Fazenda aprovando as contas
relativas aos meses de Maio, Junho e Julho. Em discus-
são, não havendo quem falasse, foram os pareceres
aprovados.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães requeri-
que se consigne em Ata voto de felicitações às Profes-
soras Municipais pelo brilliantismo com que se condu-
ziram no ensino primário e nas artes aplicadas, bem
como, se opõe à Prospecção do Busino Tomarinho Munici-
pal dando notícia desta deliberação da Câmara.
Não havendo quem falasse, a votos foi o requerimen-
to aprovado.

- Parecer da Comissão de Justiça rejeitando o voto oposto pelo Dr. Prefeito à Lei n. 117. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes diz que não compareceu à sessão em que se ventilou o caso porque teve a satisfação de saber que seu projeto concedendo ao funcionalismo o abono proporcional logrou o apoio de alguns Drs. Vereadores e expôs as razões que o levaram a propor o abono proporcional, que no entanto esta Casa resolveu pelo voto do Dr. Presidente a conceder o abono integral e que depois de tal deliberação do Sr. Vereador João Mauricio acata plenamente o resolvido e, expressando o seu modo de sentir em relação ao funcionalismo público, estava plenamente de acordo com o parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão, a votos foi o parecer unanimemente aprovado.

- Parecer das Comissões Justica e Obra favorável ao projeto de lei n. 34 encaminhado pelo Dr. Prefeito. Em discussão com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela diz que ao conhecer do projeto do Dr. Prefeito do qual resultou a lei n. 13; fui nessa ocasião de opinião que o local objectiva do era próprio para a instalação de um Parque Infantil e por isso não fosse cedido ao Ministério de Viação e Obras Públicas para o fim por este Ministério colocado, no entanto haja, uma vez que o Ministério aludido deliberava que o local então em apreço é o único próprio na região para a localização da Agência Postal Telegráfica, Vereador, uma vez que há em causa o interesse da coletividade, como relator da Comissão de Justiça opina pela aprovação do projeto encaminhado pelo Dr. Prefeito com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio congratula-se com seu colega relator da Comissão de Justiça pela enumeração do parecer uma vez que ele consultou o interesse público e assim demonstrando que o Legislativo coopera no sentido de servir à causa da coletividade como no caso em apreço em contrário com a opinião emitida pelo Exmo. Dr. Governador do Estado e em conclusão mostra - que a Câmara de Resende na conjugação de esforços com o Executivo, dá ao Brasil expressivo exemplo. Encerrada a dis-

currao, a votos foram os pareceres aprovados. Com a palava
vra o Dr. Vereador Dr. João Vilela requer urgencia para o
pronunciamento da Comissão de Fazenda, o que foi defe-
rido. Com a palava o relator da respectiva Comissão
traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Fica a Prefeitura Municipal de Resende autorizada a
doar ao Governo da União um terreno com vinte e cinco (25)
metros de frente por quarenta (40) metros de profundida-
de, situado a praça da Concordia, no 1º Distrito, compren-
tando pela frente com a referida praça da Concordia, pela
esquerda com a chamada rua dos Eucalyptos, e pela di-
reta e fundos com terrenos pertencentes ao Município e
limítrofes dos do Resende Futebol Clube.

Art 2º) Esta Lei entrara em vigor na data de sua publi-
cação, revogando expressamente a Lei n. 13, de 19 de
Januário de 1948, bem como todas as disposições que lhe
forem contrárias. Sala das sessões da Câmara Munici-
pal, em 29 de Dezembro de 1949. Em discussão o projeto,
foi seu debate aprovado. Daí resulta a Lei n. 120.

Os encerram os trabalhos o Dr. Presidente agradece a coopera-
ção dos Drs Vereadores e faz votos de muitas felicidades
no decorrer de 1950. Com a palava o Dr. Vereador Elmo
Guimaraes diz que em nome do PR não poderia per-
manecer calado ao término das atividades desta Casa,
motivo porque congratula-se e felicita ao Dr. Presiden-
te pelo brilhantismo com que se conduziu na direção dos
trabalhos desta Municipalidade e requer ainda que se
faça chegar até o Dr. Prefeito Municipal as congratula-
ções desta Municipalidade. Com a palava o Dr. Verea-
dor Dr. João Vilela subscreve as palavras do Dr. Verea-
dor Elmo Guimaraes realçando a maneira democrática
com que o Dr. Presidente sempre soube manter nas
mais acuradas questões, e ainda de pleno acordo com
o Dr. Vereador Elmo Guimaraes ao requerer o voto
de congratulações ao Dr. Prefeito e um conclusão agrade-
ce aos Drs Vereadores a maneira com que sempre trata-
ram-no. Com a palava o Dr. Vereador João Mauricio

Ribeirão

em nome do PTGB faz suas as palavras dos deputados que o antecederam. O Sr. Presidente agradece as eloqüentes reverências de seus pares, dando assim por terminados os trabalhos do ano letivo. E para constar foi por mim lavrada a presente Acta, Adelte Bernau, Oficial de Actas.

Ribeirão

Graciama da Silveira Cotrim

Fita da 1^a reunião da 1^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 13 de Janeiro de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciama Cotrim

A hora regimental atenderam à chamada os deputados com excedêncio dos deputados Bento Piniz, Joaquim Gouveia, Manoel Paixão e João Viana que faltaram com causa justificada. Com o Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a fita da sessão anterior, foi seu debate aprovado. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício nº 1 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a proposta da Imobiliária Sul Fluminense Ltda para desapropriação dos serviços d'água e esgoto das vilas Adelaide, Padrona e Beldade.

- Ofício nº 527 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício nº 627 da Presidência da Câmara

- Ofício nº 3 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando haver interposto recurso à Assembleia Legislativa em relação à Lei nº 114 promulgada por esta Municipalidade.

- Ofício nº 2 do Sr. Prefeito Municipal, convocando a Câmara

- para sessão extraordinária
- Ofício n. 528 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício n. 3º desta Presidência
 - Ofício n. 5 do Sr. Prefeito Municipal, agradecendo votos de felicidades por esta Casa curiados.
 - Ofício n. 4 do Sr. Prefeito Municipal, comunicando ter tomado providências para o cumprimento da Lei n. 71.
 - Ofício n. 526 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Memorandum n. 68 desta Câmara.
 - Ofício n. 1731 do Departamento Estadual de Estatística formulando votos de felicidades a esta Municipalidade.
 - Ofício nº da Procuradoria do Ensino Municipal, acusando ter faltado Memorandum nº 74 desta Câmara.
 - Ofício nº do Dr. Paul Travassos da Rosa comunicando ter assumido o cargo de Secretário de Saúde e Assistência.
 - Requerimento do Dr. Vereador Graciela Cotrim para que se faça estabelecido o serviço de limpeza pública na sede do 4º Distrito. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villala pronunciou-se a respeito dizendo que se o Dr. Prefeito interpusse recurso à Assembleia Legislativa em relação à Lei Orçamentária deveria suspender, então, todas as obras e, que no Orçamento votado pela Câmara há verba para esse serviço, porém global, não descendo a Câmara a minúcias dessa espécie de serviço. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes diz que ignorava o recurso interposto pelo Dr. Prefeito e que este havia resolvido dispensar a turma que trabalhava no 4º Distrito tanto mais que entrou na Câmara com o requerimento solicitando reparos nas ruas de Stataia, e que ao ter notícia da atitude de S. Excia e que ignorando os motivos dessas resoluções, teve com o Dr. Prefeito entendimento e (que) S. Excia diria que a Câmara não provinha verba para esse serviço e que, no entanto, examinando o Orçamento se viu que havia verba para custear a despesa em apreço, não sendo por isso a que atribuir a atitude do Poder Executivo. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Baden da Silveira diz que o Dr. Prefeito naturalmente administrado de acordo com o Orçamento em vigor tem vista facilitar no futuro, após a decisão da Assembleia, se não lograr isto, o andamento do Orçamento.

to aprovado pela Câmara e se S. Excia suspendeu a turma que fazia o serviço em Itatiaia e que outras obras já muito ultrapassaram a verba de 30% e que S. Excia não tem objetivo de prejudicar este ou aquele Distrito.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimarães:

a) solicitando a conservação das ruas de Itatiaia

b) .. reparos nas valas existentes no bairro Santa Cecília

c) solicitando providências no sentido de ser reparado o esgoto e o escoramento das águas pluviais da Vila Santa Isabel. Mandou o Dr. Presidente que se enciasse ao Dr. Prefeito nos sentidos objectivados. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes diz que em relação a informação prestada pelo Dr. Góspito com referência ao órgão veterinário junto ao Matadouro Público, diz que antes fere verba havia esse funcionário e que o mesmo sempre foi mantido e que para provar isto, já havia solicitado uma relação do gado abatido por esse fornecedor. Pronuncia-se o suspeito o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes diz que a suspeita da informação prestada pelo Dr. Prefeito em relação à limpeza das ruas, fulga a improcedente e que S. Excia atendendo o interesse público poderia fazer com que se respeitasse um novo horário e, é orador, sugeria que a aludida limpeza fosse feita no período das 6 horas da manhã às 13 horas da tarde. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio diz não concordar com a opinião do Dr. Vereador Elmo Guimaraes e que o ideal seria que esse serviço fosse feito na noite rotando-se para isso verba maior. Mandou o Dr. Presidente que se enciasse na forma requerida pelo Dr. Vereador Elmo Guimaraes.

Cartões de Boas Festas das Câmaras de: Rio das Flores, Macaé, Campos, São João de Meriti, M.º Antônio de Pádua, Vilação, Piedade, Dr. Gonçalo e de Miracema.

- Telegrama do Dr. Ademar de Barros, agradecendo felicitações pela inauguração do viaduto gabinete

- Telegrama de agradecimento da família Josépolo Moutinho da Silva. Terminado o expediente passou-se à

Ordem do Dia

Com a palavra o relator da Comissão respectiva restituia a plenário o Ofício nº 1 do Sr. Prefeito acompanhado exposição e documentos relativos a agua com que a Oimobiliaria Sul Fluminense Ltda abastece as vilas Adelaide, Moderna e Bibi. Ponderou que o referido papel devia ser enviado à Comissão de Obras, que oportunamente, após o pronunciamento das Comissões Justiça e Fazenda, se manifestou solicitando ao Sr. Prefeito o quantum a arbitrar a título de despesa paração ou domínio da agua em questão, o que foi feito pelo Dr. Prefeito e, em consequência deve o papel voltar à Comissão de Obras. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes sugeriu que se pedisse ao Dr. Prefeito uma articulação das rendas das Vilas e uma outra das impostos pagos pela Oimobiliaria Sul Fluminense Ltda e pelo Dr. Tacito V. Rodrigues; o que foi deferido.

- Parecer da Comissão de Justica favorável ao requerimento do Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues criando o Serviço de Choutó Socorro. Em discussão foi seu debate aprovado. O papel é enviado à Comissão de Saúde.

- Parecer da Comissão de Justica favorável ao requerimento de Valter Miraglia Andrade. Em discussão com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes declara discordar do parecer e expõe as razões em que fundamenta a sua recusa, entendendo que ambulâncias os motoristas da praça que exploram o serviço de transporte apoiados nas mesmas razões alugadas pelos petionários de agora, pleitearam a isenção objectiva da e terão o direito de quem atendidos. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues diz que é para tanto apresenta emenda concordando com a isenção limitada apenas para ônibus. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira manifesta-se favorável ao parecer porquanto o transporte individual é para quem pode e que o ônibus é mais barato, e o transporte do povo. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues retira a emenda apresentada e substitui por outra que limita por um ano a isenção objectivada. Encerrada a discussão, o voto foi o parecer aprovado contra o voto do Sr. Vereador Elmo Guimaraes.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela historicia o incidente que provocado pelo Sr. Padre Muzze Capelão da Escola Militar de Resende que teve como o mesmo sacerdote a proposta do parecer que emitiu suas contas da Prefeitura, nas quais figurava a despesa de R\$ 5.000,00 destinada como foi a aquisição de flores douradas à Festa dos militares na ultima dessa cerimônia sacra, que de fato pessoalmente fulgou indevida essa despesa, no entanto emitiu parecer favorável às contas de que tal despesa figurava, que a propósito desse caso, entendeu-se o Major Capelão com o direito de em termos despeços e ameaças intrometer o orador, fazendo essa autoridade em nome do General Comandante da Escola Militar e do Padre Biófis Diocesano de Barra do Piraí, que a ameaça traduzindo sensura não só a agremiação política a que o orador está filiado como também a Câmara Municipal e por isso resolheu afastar-se dos trabalhos desta Municipalidade como também do partido de que faz parte, se o Comandante Geral Váscio Chefe desse partido com quem se comunicara a propósito do caso, aquecesse nesse afastamento, porquanto ele orador quer evitar um entre choque entre o seu partido e a Câmara e a Escola Militar. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães primeiramente louva a atitude do Sr. Vereador Dr. João Villela e considera imprudente a atitude do querido sacerdote entendendo que a avarice aludida pelo Sr. Vereador Dr. João Villela atinge a toda Municipalidade e por isso polarizava-se com a atitude de seu colega, no entanto acho improcedente a deliberação do Sr. Vereador Dr. João Villela em se afastar do exercício do mandato que lhe delegou o povo. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio considera Tradicional a oferenda de flores pela Prefeitura à cerimônia da Festa dos militares, implicando que essa festa foi iniciada ao tempo da administração do ilustre Dr. Otacilio Ferreira e mesmo fazendo quando faleceu o Sr. Joaquim Maia e de conseqüente o atual Prefeito adquirido as flores, tem atitude que vale como prosseguimento do que se fizera tradicional na administração deste Município e por isso concordava que a Prefeitura continuasse

se com a mesma contribuição e terminando propõe se lauce
em alta voz de confiança a ação de seu colega o Dr. Vereador
Dr. João Vilela. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger da Sil
leira depois de descurobridamente historiar a localização da
Escola Militar em terras de Resende, salienta os serviços
que esse mesmo estabelecimento tem direta e indiretamente
 prestados a esta região, empenhados os Drs. Comandantes
no intercâmbio da populações civil e militar; que a occasi
ão de flores à Visita dos militares está se fazendo gesto de
tradicional gentileza por parte do Poder Público, que por
consequente fulga que essa tradição deve ser integralmente
mantida mesmo porque não traduz gentileza ao Poder Mili
tar porque justa homenagem devido a sua fé católica,
que subora acatôlico o Dr. Vereador Dr. João Vilela não tem aqui
nenhérre caráter nas questões da Câmara em relação à igreja
católica; que deslora a ocorrência de que deu notícia o Dr.
Vereador Dr. João Vilela em cujo relato não pode duvidar,
acreditando, no entanto, ter havido um lamentável equívoco
por parte do Sr. Major Capelaõ, entendendo mais que segundo
a opinião do Dr. Vereador Elmo Guimaraes devia o Sr. Major
Capelaõ ter sido mal informado para tomar tal atitude no
caso e terminando faz um apelo ao Dr. Vereador Dr. João Vilela
para que não se afaste da Câmara até que fatos posteriores
esclareçam definitivamente o incidente; que fulgoria mais acre
tado que o Dr. Vereador em questão tomasse a atitude que entau
desse independente da consulta do Dr. Júmaral Fisotto, que
no entanto, submetido o Dr. Vereador o caso a deliberação prima
rial do ilustre Chefe do Partido Social Democrático colocaria a
Câmara em situação inferior, e nesse hipótese, o orador nega
ria seu apoio ao Vereador em questão, que estaria ao lado da Câ
mara e de qualquer Vereador toda vez que influências extra
urbanas e interinstituições indébitas tentasse humillar ou menos
prezar esta Casa Legislativa. Com a palavra o Dr. Vereador
Dr. Haroldo Rodrigues abrira que a Municipalidade protesta
junto ao General Comandante da Escola Militar. O Dr. Presiden
te em face do carácter grave de que se reveste o caso solvi
gião do ocorrido e em consequência a exposição à Presidência da Câmara

ra se dirigira a propósito aos Exm^{os} Dr. General Presidente da República, Exm^o Dr. Ministro da Guerra, Exm^o Dr. General Comandante da Escola Militar e o Rvdso. Bispo Diocesano de Pará do Piauí. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela agradeceu a manifestação de seus colegas acata a deliberação da Municipalidade no caso pergunta vada mais lhe coube fazer para desagravar-se como cidadão e Vereador. O Dr. Vereador Dr. Cabral Rodrigues, usando da palavra, focalizou a ideia do Rotary Club local, sobre a fundação em Resende, de um salão de Artes Municipais, com funcionamento no Grupo Escolar Olavo Bilac ou em qualquer outro local determinado pelas autoridades Municipais, cuja fundação traria inequívocas vantagens para Resende, levando o nível cultural não apenas da nova geração que surge para o mundo, como aproveitando os valores locais e das circunvizinhanças. Salientou mais, que Marques Rebello, um dos expoentes máximos da arte brasileira, ofereceu-se por intermédio do pintor Jean Zach, grande artista aqui localizado, (continuado) a vir em pessoa fundar o referido salão, continuando após sua inauguração a dar-lhe assistência técnica cultural, instituindo cursos de várias especialidades da arte. Após essas considerações procurou colher a impressão de seus pares a respeito, expondo que já havia conversado com o Exm^o Dr. Dr. Prefeito Municipal, e, ao mesmo tempo solicitando da Câmara, auxílio aperto à fundação do mencionado salão, com a máxima brevidade. Vários Drs. Vereadores se pronunciaram a respeito e após a discussão contra o voto do Dr. Vereador Costilho de Sampaio assentado que a Câmara aprovaria a indicação, desde que Dr. Excia encaminhasse a plenário o anti-projeto.

Com a palavra o Dr. relator da Comissão de Fazenda trouxe o plenário o seguinte projeto de Lei:

O Exmo. Dr. Vereador Municipal, aprovou a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Dr. Dr. Prefeito Municipal autorizado a receber do pagamento do imposto Industrial e Industrial e fixa o valor de R\$ 1000 Reis o Dr. André pela exploração da linha de veículos de transporte coletivo (ônibus) em circulação no Município.

3º Artigo: Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra

taí em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal em 3 de Janeiro de 1950. Em discussão o projeto foi seu debate aprovado. Daí resulta a Sessão 121. Não havendo mais nada que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata assinada Bernardo Oficial de Itáis.

Assinatura

Machado Lixete d. Lilaria -

Acta da 1^a reunião da 1^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal em 3 de Março de 1950

Presidencia do Sr. Vereador Renaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira

À hora regimental atenderam à chamada todos os 10 Vereadores. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Com a palavra o Sr. Presidente anuncia que vai se proceder a eleição das diversas comissões que têm de servir no corrente ano, a primeira das quais, a Comissão Executiva. Em segunda anuncia a eleição para Presidente da Câmara. Corre o escrutínio, ao cabo do qual foram colhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Para Presidente Renaldo Maia Souto 11 votos, em branco 2 votos. É proclamado Presidente o Sr. Vereador Renaldo Maia Souto. Anunciado a eleição para Vice-Presidente, corre o escrutínio, ao cabo do qual são colhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Para Vice-Presidente João dos Santos Viana 11 votos, em branco 2 votos. É proclamado Vice-Presidente o Sr. Vereador João dos Santos Viana. Anunciado a eleição para 1^o Secretário, corre o escrutínio, ao cabo do qual são colhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Para 1^o Secretário Dr. Badger da Silveira 11 votos, em branco 2 votos. É pro-

clamado 1º Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira.
Anunciada a eleição para 2º Secretário, corre o escrutínio
ao cabo do qual, são colhidas 13 cédulas que apuradas dão o
seguinte resultado: Para 2º Secretário Graciema Cotrim 11 votos,
em branco 2 votos. É proclamado 2º Secretário o Sr. Vereador
Graciema Cotrim. Anunciada a eleição da Comissão de
Justiça, corre o escrutínio, que visto à Mesa para apura-
ção respectiva fôde a palavra o Sr. Vereador Elio Guimaraes
que protesta quanto a forma do processo eleitoral,
porquanto anteriormente fôra aberto, e a maioria
assim resolvia, três nomes comporiam a chapa eleitoral,
quando no entanto segundo lhe parece o processo que
vai vigorar limita a dois nomes cada qual das chapas
que devem constituir a comissão. Com a palavra o Sr. Ve-
reador Dr. João Villela contestou a alegação de seu colega
ponderando que como ia suceder dissunha o Regimento Inter-
no, o que foi sustentado pelo Sr. Vereador Dr. Badger da Sil-
veira e contestado pelo Sr. Vereador que impugnava o processo.
Cleo Dr. Presidente foi dito que vigoraria o processo ora adotado.
Em seguida procede-se a apuração das 13 cédulas recolhi-
das que dão o seguinte resultado: Dr. João Villela e Francisco
Y Resende 7 votos cada qual, Dr. Badger da Silveira 4 vo-
tos, em branco 2 votos. São proclamados membros dessa Co-
missão os Srs Vereadores Dr. João Villela, Francisco Y Resende e
Dr. Badger da Silveira. Anunciada a eleição da Comissão de
Fazenda e Patrimônio, corre o escrutínio e são recolhidas 13
cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Dr. João Ville-
la e Dr. Badger da Silveira 7 votos cada um, João Mauricio 4
votos 2 votos em branco. São proclamados componentes dessa
Comissão os três Vereadores votados. Anunciada a eleição da Co-
missão de Estatística e Recenseamento, corre o escrutínio e são
recolhidas 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:
Manoel Ramos 8 votos, Elio Guimaraes 7 votos, Joaquim Gon-
çalves 3 votos e em branco 2 votos. São proclamados membros des-
sa Comissão os três Vereadores votados. Anunciada a eleição da
Comissão de Higiene e Assistência, corre o escrutínio e são recolhi-
das 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: Dr.
Haroldo Rodrigues e Graciema Cotrim 8 votos cada um, Ma-

nos Pausos 3 votos, em branco 2 votos. São proclamados componentes
não da Comissão os Vereadores acima votados. Anunciada a ele-
ção da Comissão Indústria Viação e Obras Públicas, corre o escute-
rio que colhe 13 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado:
João Francisco T. Resende 1 voto e Antônio Piniz 1 voto cada um, João Man-
uel Pauzios 3 votos, Manoel Pauzios 1 voto, em branco 2 votos. São pro-
clamados componentes dessa Comissão os três Vereadores acima
mencionados. Com a palavra o Sr. Presidente agradece a seus
pares a sua reunião e espera corresponder a confiança dos
Srs Vereadores. Com a palavra o Sr. Vereador João Viana agrade-
ce a seus pares a sua eleição e procurava, assegura, desempe-
nar o encargo servindo antes de tudo a causa pública. Com
a palavra o Sr. Vereador Dr. Radner da Silveira agradece a
aprova de confiança de seus colegas elegendo-o 1º Secretário, encar-
go até então satisfatoriamente exercido pelo Sr. Vereador João
Viana e agradece em nome de seus colegas da bancada
trabalhista a distinção concedida pela Câmara fazendo os
figuras com destaque em todas as Comissões ora eletas, o que
comprova o espírito de cordialidade que faz o clima saudoso
das correntes políticas em atividades no Município. O Sr.
Presidente convida o Sr. Vice Presidente a assumir a Presidên-
cia, o que feito, o Sr. Presidente Reinaldo Maia Souto produz
eloquente saudação ao Vereador Graciuna Cotrim por motivo
de seu aniversário natalício, que hoje ocorre, o que é feito
entre aplausos do plenário e da Presidência. Com a palavra
o Sr. Vereador Elvino Guimaraes requer que seja inserida em
Ata a fulgiente peça oratória que veio de produzir o
Sr. Vereador Reinaldo Maia Souto, e a votos a indicação é
unanimemente aprovada. Foi a seguir a oração produzida
pelo Sr. Vereador Presidente: "Como flor entre os cardos agres-
tos, entre nós se avanta a figura exelso, querida e admirada
de D. Graciuna Oliveira Cotrim. Filha dileta de um dos mais
nobres e prudicos varões que a esta terra já deram o seu tributo
de amor e de carinho, esposa amantíssima de um valente
e incansável batalhador desta terra, colega esclarecida e gentil
que, com a sua clarividente e seu desassombro nos vai
distinguindo e abrindo horizontes para a passagem emancipa-
ção da mulher patriu! D. Graciuna faz amor hoje e em

ta as demonstrações de júbilo das pessoas amigas, a Câmara faz juntar as suas. Que lata grata e agradável é merecida, arranca pelos ares a lata com o mesmo transbordar de contentamento de hoje, para a felicidade da família, para maior alegria da sociedade, para maior ventura da terra que a vira nascer e a cubre nos braços carinhosos de moça desvelada. Recebe minha gentil coliga, as demonstrações de solidariedade e simpatia nossas. Com a palavra o Sr. Vereador Presidente indica que se celebre festivamente a 10 de abril próximo o centenário do nascimento do poeta patrio Ezequiel Freire, memória dessas que, é mister, se revestam do mais intenso brilho e da mais alta expressão de afeto a que faz jus o compatriota ilustre que enalteceu o nome da terra natal e para assentiu as comemorações aíreas que se realizarão separadamente os Ios. Mário e Alfredo Freire, ilustres filhos do saudoso morto. A indicação é seu debate unanimemente aprovada. Com a palavra ainda o Sr. Vereador Presidente indica que em homenagem a memória do Vereador Antônio da Veiga e Silva Vaca - falecido se insira em lata roto de pesar pela luctuosa ocorrência e que passe a ter o nome do saudoso morto a rua na qual teve sempre residência, o que seu debate foi unanimemente aprovado. Reassume a Presidência o Dr. Vereador Pernaldo Maria Soárez. Com a palavra o Sr. Vereador Gracema Botelho agradece sensibilização a homenagem que lhe foi prestada. Com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães requer que as latas sejam publicadas depois de aprovadas por este plenário, o que foi aprovado. Assumindo o cargo de 1º Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira lê a lata da sessão anterior que em discussão com a palavra o Sr. Vereador Elmio Guimarães diz que a "Verba Lata - Peça Pública" foi acrescentada no Orçamento, englobadamente, ficando a critério do ilustre Chefe do Executivo, o seu emprego, não cabendo portanto, nenhuma culpa à Câmara se é do critério do Sr. Prefeito a dispensa da tarefa de Patrícia e o abandono da limpeza no 4º Distrito. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilela requer retificação na designação do Museu Histórico da ser instalado no Município, porque não compreende artes municipais e suas artes modernas.

Terminada a discussão, o voto foi a vota aprovada com as retificações requeridas. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

- Ofício nº 117 do Sr. Prefeito Municipal informando da anulação da Lei nº 61, que cancelava a Taxa de Serviços Municipais e solicitando prorrogação em prazo razoável, sem multa, o pagamento da referida taxa. Foi a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães requer urgência para a solução do presente caso. Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse a Comissão de Justiça.
- Ofício nº 121 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando autorização para auxiliar a ereção do monumento ao Conquistador José Carreiras.
- É essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Graciella Botelho.
- Ofício nº 120 do Sr. Prefeito Municipal, solicitando a nomeação de uma Comissão de Vereadores que, representando o Legislativo, venha colaborar com o Executivo na confecção de um programa em homenagem ao poeta resendeense Ezequiel Freire. O Sr. Presidente comissiona para tanto os Srs. Vereadores Dr. Badger da Silveira, Elmo Guimarães e João Viana.
- Ofício nº 38 do Sr. Prefeito Municipal, respondendo ao Ofício nº 1 desta Presidência sobre a desapropriação de serviços d'água e esgoto pela Imobiliária Sul Fluminense Ltda. Foi a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães diz que não houve o Sr. Prefeito Municipal atendido ao pedido de informações que solicitara a propósito, porquanto as informações prestadas não atenderam as precisamente solicitadas, insiste em seu pedido ao Chefe do Executivo, afim de assim habilitado se pronunciar a propósito do caso em apreço.
- Ofício nº 80 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo a Tomada de Contas do mês de Janeiro de 1950.
- Ofício nº 40 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Tomada de Contas do mês de Setembro de 1949.
- Ofício nº 134 do Sr. Secretário de Segurança Pública, informando que o destacamento policial de Resende está com o seu efetivo completo, informando mais não ser possível no

momento a criação de um destacamento policial na Vila Itatiaia com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes diz não concordar com a informação prestada pela Secretaria de Segurança Pública, que a seu ver é improcedente e solicitava se requeresse do Sr. Delegado informações sobre o numero de elementos de que compõem o destacamento e sobre o numero de pracas a serviço, quanto a informação sobre a impossibilidade de um destacamento na Vila Itatiaia, aceita a por desconhecer da situação.

- Ofício n.º 4 do Sr. Presidente do Resende Futebol Clube comunicando a posse da nova Diretoria. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Sr. Prefeito Municipal:

- reparos nas ruas da Vila Moderna e que a mesma Vila seja beneficiada pelos serviços de limpeza pública;
- providências no sentido das ruas da Vila de Ciraugai não sejam como estas, servindo de pastoreio de animais;
- ampliação do cemitério de Itatiaia;
- reiterando pedido de reparos no Cemitério de Eugenólio Gassos.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Cam. de Secretário de Educação e Assistência a instalação de um Grupo Escolar Estadual no bairro do Maué.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Sr. Prefeito da zona e ao Cam. de Secretário de Educação e Assistência a reabertura da Escola Estadual da Fazenda Santa Teresinha. Mandou o Sr. Presidente que se oficiasse nos Sindicatos requeridos.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Elmo Guimaraes e Dr. Paul. de Rodrigues após considerações que fizeram fundamenteando a decisão que tomaram requeressem ao Sr. Presidente que os considerasse a partir de hoje Vereadores da União Democrática Nacional, cujo programa será por eles defendido com ardor e sincericidade. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes diz que a hipótese em apreço não é a mesma do caso do Dr. Badger da Silveira, quando solicitou a esta Câmara que o considerasse transferido da agremiação partidária

via sob cuja legião fora eleito Vereador para o Partido Trabalhista Brasileiro, enquanto nesse caso, ele orador, entendeu que a matéria deveria subordinar ao parecer da Comissão respectiva, quando no entanto, no caso vertente, se porventura, S. Excia o Sr. Presidente agisse com o mesmo critério, a ele orador se lhe afigurava elaborar S. Excia em um equívoco, enquanto ele e seu colega Dr. Haroldo Rodrigues até então representantes do Partido Republicano dessa facção política se desligaram incorporando-se a U.D.N. e assim pedindo que fossem considerados Vereadores integrados a essa respectiva bancada.

Com a palavra o Sr. Presidente declara que o Vereador Dr. Padgor da Silveira foi sempre considerado figura integrante do Partido Trabalhista Brasileiro. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villala desenvolve considerações a respeito, em aparte o Sr. Vereador Elmo Guimaraes declara que seja qual for o pronunciamento da Comissão de Justiça, ele orador e seu colega Dr. Haroldo Rodrigues se consideram doravante integrados na bancada da U.D.N. Com a palavra o Sr. Vereador João Viana diz que a despeito do muito prazer que tem o Partido da U.D.N. em receber novos elementos combatentes do valor e da projeção de seus colegas em causa, todavia, os órgãos municipais dirigentes desse partido não receberam dos órgãos superiores motivação a respeito. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes dá a explicação a respeito da reestruturação do Diretório local sob a orientação de duas altas figuras do partido. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villala diz que uma vez que seu colega faz questão ^{correta} de principios seria interessante conhecer os princípios que influiram para abrigo Vereador Elmo Guimaraes expõe explicações a respeito, enquanto havendo o Partido Republicano oficialmente recomendado que se prestigiasse candidatura de determinado político que participou da recente Ditadura, ele orador não concordando com essa deliberação, deixava suas filhas para seguir o rumo que entendeu mais consonante a seus ideais políticos. Com a palavra o Sr. Vereador João Viana desenvolve considerações a respeito concluindo por declarar de que não se opõe, nem podia fazê-lo a que seus dois colegas de bancada

ga que primitivamente integravam a bancada do Partido Republicano a prestigiar a bancada a que pertence o orador; e para considerar os integrantes nessa bancada, ele orador julga que é mestre, a decisão do órgão superior do Partido para que se complete sob o aspecto político partidário essa valiosa adesão.

- Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Vilela solicitando inscrição em lista de voto de felicitações ao Vereador Graciama Coimbra por motivo de seu aniversário. Em discussão foi seu debate aprovado.

- Requerimentos dos Srs. Vereadores Dr. João Vilela, Dr. Badger da Silveira e Elísio Guimarães solicitando inscrição em lista de voto de pesar pelo falecimento do professor Antônio Bonifácio Martins da Costa, figura tradicional do magistério mineiro, bem como requerendo que se transmuda a Esma Viva o pesar do Legislativo Penseadense. Em discussão foi seu debate aprovado.

- Requerimento dos Srs. Vereadores Dr. Badger da Silveira e Manoel Ramos solicitando ao Sr. Prefeito a restauração das estradas do 3º Distrito.

- Requerimento de João Moura Filho, Louiz Gomes Piresoto e Felinto da Fonseca pleiteando matrícula gratuita na Escola Técnica de Comércio Orlando Carlos Maudau o Sr. Presidente que o papel fosse enviado ao Sr. Prefeito. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilela requereu repartição comissionada dos Vereadores para conduzirem ao recinto o Dr. José Vítor Ribeiro, nosso conterrâneo que se encontra no gabinete do Sr. Prefeito, afim de receber dessa Municipalidade homenagem a que faz jus. Revertido pelo Presidente, não concordados para o fim objectivado os Srs. Vereadores Dr. João Vilela, João Viana e Dr. Rauldo Rodrigues. Comparece ao recinto o Dr. Dr. José Vítor Ribeiro acompanhado pelo Sr. Prefeito Municipal que são recebidos com as solenidades protocolares e tornam assunto na Mesa O Sr. Presidente convoca o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira para produzir a oração oficial de saudação ao visitante. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira dando desempenho à incumbência produz expressiva e eloquente oração exaltando os méritos do homenageado.

do. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes encunda a oração do mador oficial e requer que se consigne em feita vota de satisfação ao jovem e ilustre conterrâneo. O Dr. José Pedro Bitencourt visivelmente emocionado agradece a recepção em nome próprio e de seu progenitor Dr. Alexandre Bitencourt que dirigiu os destinos deste Municipio. Com a palavra o Dr. Dr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal diz da dupla alegria que no momento o domina, porquanto tem a satisfação de acompanhar a esse recinto o seu jovem (jovem) conterrâneo Dr. José Pedro Bitencourt e pela ocorrência da organização da Mesa e das Comissões do Poder Legislativo que se processaram em audiência significativa de cordialidade que traduz a elevação de espírito dos Srs. Vereadores, e faz votos para que, seu soluço de continuidade esse mesmo elevado espírito de compreensão conduzam os Srs. Vereadores ao término do mandato que acertadamente lhes foi outorgado pelas urnas eleitorais. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Vereador Dr. João Villela agradeça e produza a oração oficial ao Exmº Dr. Dr. Prefeito Municipal. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela desempenha a incumbência malteando a ação administrativa do Chefe do Executivo local, que procura com acerto e labor desempenhar o mandato de que foi investido e faz votos para que também assim se processe em clima de cordialidade e mútua compreensão os deveres a cumprir e aproveita a oportunidade para saudar o ilustre jovem nosso conterrâneo, díngno filho do operoso Prefeito Dr. Alexandre Bitencourt e, está certo que será no campo de sua atividade profissional, um apostolo da medicina. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavada a presente Acta. Bráleto Bernardi, Oficial de atas.

Ribeiro
Hadjur Leite - L. Zilai

Ribeirão

*Fita da 2^a reunião da 1^a Sessão Ordinária
da Câmara Municipal em 4 de Março de 1950.*

*Presidente do Sr. Vereador Rinaldo M. Sauto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira*

*6 hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Elmo
Guimaraes, José Lúcio de Souza e João Viana, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente
declarou encerrada a reunião. É para constar que por mina
assada a presente fita. Belito Bernardi, Oficial de fitas.*

Ribeirão

*Fita da 3^a reunião da 1^a Sessão Ordinária da
Câmara Municipal em 6 de Março de 1950.*

*Presidente do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira*

*6 hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Dr.
João Vilda e João Maucicio faltando os demais com causa jus-
tificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente declarou
encerrada a reunião. É para constar que por mina assada a
presente fita Belito Bernardi, Oficial de fitas.*

Ribeirão

*Fita da 4^a reunião da 1^a Sessão Ordinária da Câma-
ra Municipal, em 7 de Março de 1950*

*Presidente do Sr. Vereador Rinaldo M. Sauto
Secretário o Sr. Vereador Graciama Botriu*

*6 hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereado-
res Antônio Diniz, Joaquim Garcia e Francisco Resende, fal-*

Tando os deusos com causa justificada. Não havendo número legal o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Deleto Bernardo, Oficial de atas.

Ribeirão

Ata da 5^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 8 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira

6' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores Dr. Haroldo, Manoel Paes e Costilho de Souza, faltando os deusos com causa justificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Deleto Bernardo, Oficial de atas.

Ribeirão

Ata da 6^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 9 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira

6' hora regimental atenderam a chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Graciama Cotrim, Francisco Resende, Dr. Haroldo Rodrigues e Dr. João Villalba que faltaram com causa justificada. Como o Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. Esta a Ata da sessão anterior foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente.

- Telegrama de agradecimentos do Exmo. Sr. Gal. Cas do Espírito Santo Cardoso

- Ofício n.º 35 do Sr. Prefeito Municipal, informando sobre o lançamento de Médicos Militares. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes diz que pelo exposto pelo Sr. Prefeito em seu ofício de orador, solicitava que se avisasse ao Chefe do Executivo, levando ao conhecimento do mesmo a sua desistência, o que foi deferido.

- Ofício n.º 130 do Sr. Prefeito Municipal, enviando a Fazenda de contas do mês de Novembro.

- Ofício n.º 128 do Sr. Secretário de Segurança Pública respondendo Ofício n.º 32 desta Presidência. Vede vista do papel o Sr. Vereador João Mauricio.

- Ofício Circular da Câmara Municipal de Nova Iguaçu agradecendo votos de Boas Festas.

- Requerimento dos proprietários de automóveis de aluguel desta praça, pleiteando isenção dos Impostos Municipais. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes requer urgência para a solução do caso esclarecendo as razões de seu requerimento. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira discorria do pedido de urgência porquanto o caso, segundo o seu entender merece estudos demorados. O Sr. Vereador José Lílio de Souza manifesta-se também contra o requerimento apresentado. Com a palavra o Sr. Vereador João Mauricio diz que seria a favor se a isenção estendesse aos carros particulares. Encerrada a discussão, a votos foi o pedido de urgência rejeitado. O Sr. Presidente mandou que o papel fosse enviado a Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando a criação de uma Escola Municipal em Bagagem.

- Indicação do Sr. Vereador Elmo Guimaraes instituindo três prêmios no valor de Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 1.000,00, que serão distribuídos aos três primeiros agentes benemeritos do Município. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes fundamenta sua indicação e requer mais que esta Câmara encresse Círculares a todos os proprietários residentes nos Distritos solicitando a cooperação na Campanha do Censo. Em discussão, foi seu debate aprovado. Terminado o Expediente passou-se à **Ordem do Dia**.

Catedrala
de
Buenos
Aires
y
Secretario

Cancillería
Gobernación
Ministerio de Relaciones Exteriores
M.º Secretario

Parecer da Comissão de Fazenda opinando favoravelmente ao parecer da Comissão de Justiça concedendo à Matriz o auxílio de Cr\$ 50.000,00, pagáveis em duas prestações iguais de Cr\$ 25.000,00, sendo uma no exercício de 1949 e outra no corrente exercício. Pede licença para retirar-se o Dr. Vereador Hostilio de Souza. Em discussão o parecer, com a palavra o Dr. Vereador Elvino Guimaraes manifesta-se de pleno acordo. O relator da respectiva comissão traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art 1º) Fica o Prefeito Municipal, autorizado a conceder à Freguesia Matriz de Resende, localizada no 1º Distrito, o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzados), pagáveis em duas prestações iguais de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzados) sendo a primeira referente ao exercício de 1949 e a segunda no corrente exercício.
§ Único Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 9 de Março de 1950. Em discussão o projeto de lei foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n.º 122.

Parecer da Comissão de Fazenda opinando favoravelmente ao requerimento do Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues criando no Município o serviço de Fronteiro Socorro. Em discussão o parecer com a palavra o Dr. Vereador Elvino Guimaraes do estatuto de pleno acordo. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger da Silveira manifesta-se também favorável ao parecer. A votos foi o parecer unanimemente aprovado. Com a palavra o relator da comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art 1º) Fica criado o serviço de Fronteiro Socorro no Município de Resende;
Art 2º) O serviço será organizado de tal maneira que os médicos possam prestar seus serviços profissionais com reversamento de tudo que não haja prejuízo para o serviço;
Art 3º) O serviço prestado pelo Fronteiro Socorro será remunerado na base que for fixada posteriormente pelo Prefeito, sendo gratuito para as pessoas reconhecidamente pobres;
Art 4º) O Fronteiro Socorro atenderá preferencialmente a população do Município Rural ou Urbano e em casos especialíssimos, a fijado da Prefeitura, a pessoas de fora;
Art 5º) A verba arrecadada pelo Fronteiro Socorro será escrita

Ribeirão

turada e terá aplicação específica, visando a melhoria do serviço.

Art 6º Esta Lei entrará em vigor depois de publicada, revogadas as disposições em contrário. Sessão das sessões da Câmara Municipal em 9 de Março de 1950. Em discussão o projeto foi seu debate aprovado. Faz resulta a Lei n° 123. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Feliz Bernardo, Oficial de fatos.

Ribeirão

Fadga / ex-e: d. Zilceir

Ata da sessão solene da Câmara Municipal de Resende, em 9 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Reinaldo Maria Santo
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger da Silveira

Hora regimental, presente os dñs Vereadores com exceção dos dñs Vereadores Francisco Resende, Dr. Haroldo Rodrigues e Gracimira Botelho que faltaram com causa justificada. O migo Secretário, havendo ministro legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião em homenagem de despedida ao Gen. Ciro do Espírito Santo Cardoso, Belisario Siqueira e Belacy Borges. O Sr. Presidente comissiona os dñs Vereadores João Manúcio, Dr. Badger da Silveira e Dr. João Villela para trazerem ao recinto os homenageados, que são vistos com as formalidades protocolares. E convidado para tomar parte na Mesa o dñs Dr. José Fontenelle, juiz da Comarca o dñs Geraldo Rodrigues, Chefe do Executivo Municipal, o Gen. Mário Travassos, o Dr. Ten. Cel. Santo e Ten. Belo Vairo. O Sr. Vereador Dr. João Villela produz logo agradecimento aos homenageados. Faz a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães requer que seja inserida no fita a seguinte peça oratória que seu de produzir o Sr. Vereador Dr. João Villela. Faz a seguinte oração produzida pelo Sr. Vereador Dr. João Villela:

"É função pública, a par dos aborrecimentos que proporciona, também os seus encantos e é fluido a parte boa do exercício do cargo que me foi confiado pelo povo de Resende e cumprindo determinação de V. Excia que aqui me encontro para saudar as figuras res-

patrício do Carmo, Dr. Gen. Cão do Espírito Santo Condado e Coronel Pinheiro
queira e fisiol. Borges.

Dr. General

Dr. Coronel

Quando o Governo da República, em 1932, atendendo as justas ponderações do então Comandante da Escola Militar de Realengo, o Dr. Tito, querido Col. José Vessio, realizou a futura Escola Militar em Resende, mandou para dirigir os trabalhos da Construção um oficial de valor, o Col. Waldomiro Lembia, cuja passagem por esta cidade, certa altura, fez-lo entrar na estima do povo desta terra. O pesar causado pelo apetecimento do Col. Waldomiro foi logo substituído no coração de todos pela alegria proporcionada com a chegada para a chefia da Comissão Construtora da Escola Militar, um oficial general que no primeiro contacto, como seu estrategista, tomou conta da cidade. Realmente o audaz Gen. Briz de Almeida Fonseca, figura impar de militar, de engenheiro, perfeito gentleman, tornou-se logo figura obrigatória em todas as reuniões e iniciativas que se processaram durante sua estada nesta cidade. Com muita finura estabeleceu ele o precioso contacto da população civil de Resende com o elemento militar que aqui apontou para a construção desse monumento que é o orgulho de nossa pátria. O Gen. Fonseca, sentindo a situação angustiosa em que se encontrava a sua casa de Resende, conseguiu, de amigos seus, vários donativos, de maneira a dotar aquele estabelecimento hospitalar das instalações modernas e eficientes de que hoje dispõe. Integrando-se no meio civil de Resende, o Gen. Fonseca foi elemento precioso em todos os setores de nossa atividade social e assistencial. Para todos tinha ele uma palavra amiga, um conselho prudente. Apóstolo da Comissão, foi o Gen. Fonseca substituído pelo Col. Campanha Sampaio, continuador da obra iniciada pelo Gal. dedicando-se mais ao Clube Aéreo Club de Resende, que lhe deve relevantes serviços. Com a vinda da Escola Militar, o comando foi entregue ao então Col. Mário Travassos, cuja atuação no Comando da Escola foi, no tocante aos relações com o elemento civil da cidade de completa continuação da obra iniciada pelo Gal. Fonseca. Com as possibilidades que lhe sobravam cuidou o Col. Mário Travassos da assistência aos pobres por intermédio da Associação São Maurício, integrada pelos cadetes e Santa Casa de Resende. A vinda da Escola Militar foi sobremaneira benéfica para Resende, pois, além de ter a sociedade local se enriquecido com os brilhantes oficiais que integravam o seu efetivo e suas famílias, culturalmente as vantagens foram muito maiores, porque dando uma compreensão perfeita da posição que lhes cabe na sociedade, os oficiais professores, com todo apoio do Comando da Escola

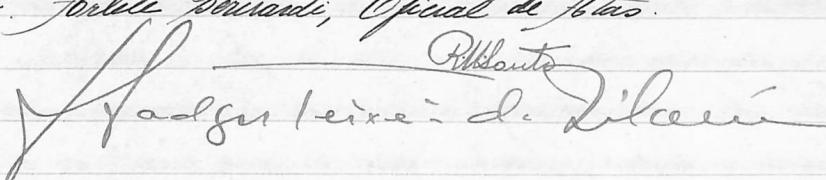
esperaram concurso eficiente aos diferentes estabelecimentos do seu se-
dário local. Bastaria só essa vantagem para provar o zelo e o civismo
dos bravos militares que servem na Escola Militar. Os outros dois
comandantes, generais Aristóteles Souza Fautas e Galvão Pratti Lquinac,
este adorável à vida, trilhariam em manifestar sua intenção de es-
tabelecer um perfeito entendimento entre o elemento civil e militar de
Resende. Quando o Lycée Matriz de Resende soube o acidente que todos sa-
bemos, uma das primeiras pessoas a tomar nas mãos de salvamento
e disso seu testemunha ocular, foi o Gal. Aristóteles Souza Fautas, logo
desto membro da comissão de Reconstrução da Matriz. O trabalho de
desenvolvido por sua socia está na memória de todos. O Gal. Pratti
Lquinac teve atuação decisiva na oficialização do curso científico do
Colégio Dom Bosco, concluindo brilhantemente o trabalho iniciado
pelo Col. Alvaro Passaro Monteiro, então Comandante interino da
Escola. Como vemos, todos os oficiais no Comando da Escola parti-
ciparam ativamente da vida de Resende. Justificada, pois, a
razão da estima em que todos são todos. A demonstração dada a
duas arterias da cidade, rua Gal. Pratti Lquinac e Rua Gal. Afon-
seca é uma demonstração muito felicita da gratidão do po-
vo de Resende a esses dois ilustres generais, que passaram por
nossa terra e V. Excia. Dr. Gal. Espírito Santo bardoso, dando ao
Comandante da Escola Militar, na opinião de todos, um feito
todo seu, destado assim é de uma simpatia envolvente, de uma
visão clara e segura dos fatos, deu uma amplitude maior a
essas relações e hoje podemos assegurar que há entre o povo
de Resende e a Escola Militar uma profícta união, onde essa
é sincerdade absoluta, estando todos, pois, unidos no
mesmo propósito: elevar Resende. Não pode faltar descrever
a qualquer observador o que acabamos de afirmar, pois
os militares participam de todas as atividades de Resende. O
Rotary Club, o B.B.R.R., o Resende F.C., o Aero Clube, a Santa
Casa, o Colégio Dom Bosco, a Escola Profissional Feminina, o
Colégio Santa Iugela, a Escola Técnica de Comércio, todos rece-
bem o influjo benéfico determinado pela cooperação dos spi-
cianos. Logrando a homenagem que lhe foi prestada no Rotar-
y Club, em a qual o Dr. Taufique do Carmo realizou a atuação
de S. Excia no Comando da Escola, dando vasas a sua reconhe-
cida modéstia, tem S. Excia oasião de afirmar que tudo que tive sido

feito pelo Comando da Escola, só o seu alto possivel dada a coope-
ração decisiva dos auxiliares. Foi uma aprimarão justa e que este
cou muito bem. Comandante da Academia Militar de Resende, porque
não contasse ele com o mesmo espírito de compreensão de seus auxi-
liares, o trabalho de aproximação deixaria de ser, como é, a base da afi-
lição. O trabalho de aproximação deixaria de ser, como é, a base da afi-
lição para ser feito oficialmente, o que não poderia ter o mesmo
efecto. Fazida no Rotary lhe S. Excia o encargo de declarar que seu
serviço obedecendo ordens de alguém e esse alguém, entendemos todos,
se pode ser aquele que se sacrificou em beneficio da humani-
tade e assim as relações entre os homens só podem produzir frutos
bons se forem feitas a base dos ensinamentos do Divino Master,
e o procedimento de V. Excia, é facil concluir, tem este colorido.
Sua atitudes são profundamente humanas, não havendo duas o-
perações a respeito, partam elas de um civil, de oficial, de um fun-
cionário ou de um cadete. É o sentido profundamente humano que
caracteriza todos os atos que V. Excia pratica. Faz ordens e uma
missão espantosa, todos o sabem, mas V. Excia tem a grande feli-
cidade de exercer comando agradando aos comandados. E por que?
porque V. Excia serve obedecendo ordens de "Alguém". O fato próprio
de seus atos se revelou também, no comando da Escola, ao escutar
seus auxiliares imediatos e os coronéis Inácio Siqueira e Bento
Borges completaram de uma maneira absoluta a idéia que V. Excia
tem de comando, pois, ambos se tornaram também donos do coração
de todos os resendeenses. Exercendo o Comando interinamente, que
o Bel. Inácio, quer o Bel. Bento, não permitiram que se notasse
a mudança do Chefe, provaram que seu único propósito era au-
xiliar o de não estabelecer solução de continuidade nos trabalhos
que realizam para o engrandecimento do Brasil. Portavam-se eles à
altura do chefe estimulado durante os seus rápidos comandos aquelas
que recebiam o influxo da atuação de V. Excia nada sofreram. Essa
superioridade, encaro como muita elogio que se possa fazer aos ilus-
tos coronéis Inácio Siqueira e Bento Borges. A retirada de V. Excia
S. Gal Ciro Espírito Santo Cardoso e a dos coronéis Inácio Siqueira e Bento
Borges não podia passar despercebida ao Gabinete do Município de
Resende que se sente feliz pela estimação com que sempre foi distingui-
do pelo comando da Escola. Lindo serviu em outro rubro do país,
cuidando sempre do engrandecimento de nossa estanacida pátria,
nos congratulando com a população da região onde está sediada

Ribeiro

da a nova unidade em que irão servir, podendo o Exército contar, em qualquer emergência, com a estima e o apoio inestimável do povo de Resende que guardara impagável lembrança de S. Brásias pela Escola Militar de Resende. Em seguida couve a palavra o Dr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal, saudada de modo expressivo os ilustres visitantes. Fala a seguir o Cam. Dr. Getúlio do Espírito Santo Cardoso agradecendo, em seu nome e de seus colegas a homenagem que lhes foi prestada. O Dr. Presidente convida os dois visitantes para um brinde e declara encerrada a reunião. É para constar que por mim levada a presente fala. Peleto Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeiro

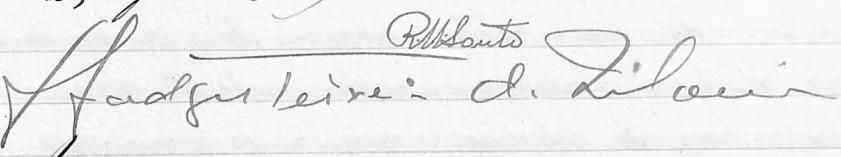


Ata da 1ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 10 de Março de 1950

Presidente do Dr. Vereador Raimundo M. Santo
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger da Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores Roshilo de Souza e Elmo Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. É para constar que por mim levada a presente fala. Peleto Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeiro



Ata da 2ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Março de 1950

Presidente do Dr. Vereador João Viana
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger.

À hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores Dr. Raimundo, Dr. João e Elmo Guimarães, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente

declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a
presente fta.

Ribolanto
Padre Leite - d. Lacerda

Acta da 9^a reunião da 1^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 13 de Março de 1950

Presidência do sr. Vereador Raimundo Maia Souto
Secretário o sr. Vereador Dr. Badger Silveira

E' hora regimental atenderam a chamada os los Vereadores Fló-
rio de Souza e Elviro Guimarães, faltando os demais com causa
justificada. Não havendo número legal o ds. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente fta.
Celeste Bernardi; Oficial de Atas.

Ribolanto

Acta da 10^a reunião da 1^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 14 de Março de 1950.

Presidência do sr. Vereador José Viana
Secretário o sr. Vereador Dr. Badger Silveira

E' hora regimental atenderam a chamada os los Vereadores Fran-
cisco Diniz, Joaquim Gouveia e Elviro Guimarães, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o ds. Presidente
declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim
lavrada a presente fta. Celeste Bernardi; Oficial de Atas.

Ribolanto

Fita da 11^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 15 de Março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira

A hora regularmente atenderam a chamada os dez vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Joaquim Gouveia, Antônio Diniz, Dr. João Vilela, João Maurício e Francisco Resende que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião dada a fita da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador José Lúcio de Souza declarou que se retirou dos trabalhos durante a leitura do parecer que concedia o auxílio à Igreja Matriz, voltando logo após a votação do mesmo. Com a palavra o Sr. Vereador Ermírio Guimarães diz que na sessão anterior apresentou um projeto de lei quando os representantes dos agentes do Censo que melhor se destacaram no Município e não tiveram indicação como constou da fita. Fazida com a palavra o Sr. Vereador Ermírio Guimarães declara que solicitou se ovisse ao Dr. Prefeito levando ao conhecimento de S. Excia a sua desistência do pedido de reação dos profissionais liberais em serviço no Município. Encerrada a discussão, a votos foi a fita aprovada com as ratificações requeridas. Dada a fita da sessão pôde do mesmo dia e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Ermírio Guimarães afirma que a Comissão nomeada para conduzir a este resultado os ilustres visitantes constou dele orador, João Maurício e Dr. Badger Silveira e não como consta da fita. Encerrada a discussão a votos foi a fita aprovada com a ratificação requerida. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte:

Expediente

Ofício n.º 34 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o andamento dos projetos 33 e 12 de 1949.

Ofício n.º 98 do Dr. Prefeito Municipal, cometendo requerimento de S. Excia da Glória Gonçalves Maudou o Dr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n.º 101 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o andamento do projeto lei que trata da filiação dos funcionários efetivos

desta Municipalidade ao IPHASE Mandou o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n. 109 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando a Mensagem de 1950.

- Ofício n. 178 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando projeto de Lei n. 1/50, denominando Ezequiel Freire a atual rua 3 de Maio. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes requer urgência para a votação do caso, o que é deferido pelo Dr. Presidente. Compartilha a esta altura dos trabalhos o Sr. Vereador Manoel Ramos, dugo. P. R. Haroldo Rodrigues.

- Ofício n. 105 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando requerimento do Presidente do Rosende Futebol Clube, solicitando ampliação da doação de terreno que trata o projeto de Lei n. 21, acompanhado da respectiva planta. Pede vista do papel o Sr. Vereador João Viana.

- Ofício n. 103 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando o relatório e Tomada de Contas relativos ao exercício de 1949.

- Ofício n. 181 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando projeto de Lei n. 2 que trata da limpeza anual dos terrenos baldios do Município. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues acha que nesse caso também se favoreceriam os impostos os proprietários dos referidos terrenos. O Sr. Vereador Manoel Ramos acha que a multa estipulada no projeto é muito grande. O Dr. Presidente determina que o papel seja encerrado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes, solicitando se proteste junto ao Exm. Dr. Secretário de Educação e Saúde do Estado, contra a não reabertura da Escola Estadual de Mangape.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Dr. Prefeito, medidas urgentes no sentido de evitar que a rua que liga o Bairro dos Passos com a Vila Moderna seja feita de despejo, o que além de estragar a represa via pública, constitui uma atentado às bra. normas de higiene.

- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando informe ao Exm. Dr. Ministro do Departamento Nacional de Rodagens, sobre qual a empresa de ônibus que tem concessão para explorar o transporte coletivo de Rosende ao Rio e por que razão não é explorada a concessão. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimaraes declara que já foi informado pelo Dr. Vereador Antônio de Souza sobre qual a empresa concessionária e que o contrato da referida empresa terminaria hoje, no entanto, ele ouviu, continua a solicitar que se oficiasse no sentido requerido. Com a palavra o Dr. Antônio de Souza acha que se deveria solicitar informe sobre a continuação ou não do contrato com a referida empresa. O Dr. Presidente determina que se oficie no sentido objetivado.

- Telegrama de agradecimentos do dr. Dr. José Pellecourt.

- Telegrama do dr. Comandante Euzebio Ferreira Teicoto agradecendo comunicação da eleição do Mbro. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

Varcer das Comissões de justiça e Fazenda opinando favoravelmente ao requerimento da Comissão de Oliveira. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º Tira o Prefeito Municipal autorizado a cancelar os ônus fiscais incidentes sobre o prédio à rua Eduardo Botelho (soc) de propriedade de Augusto Ernestino de Oliveira até 31 de Dezembro de 1949.

3. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal em 15 de março de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 124.

Varcer verbal das Comissões de justiça e Fazenda sobre o projeto de lei n. 1 enviado pelo dr. Prefeito, dando o nome de Ezequiel Freire a atual rua 3 de Maio. Em discussão os pareceres, com a palavra o dr. Vereador Elmio Guimarães declara que estava sempre de pleno acordo com todo homenagem a um ilustre presidente ou a qualquer elemento que tenha sido útil ao Municipio uma vez que não venha ferir a memória dos antecessores. Com a palavra o dr. Vereador Cecílio de Souza diz que uma vez que não se vai parar traduzir esta de pleno acordo. Com a palavra o dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues opina favoravelmente aos pareceres e acha que seria então interessante dar a outra rua o nome de 22 de Abril. Encerrada a discussão, a votos foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º Tira a denominar-se Ezequiel Freire a atual rua 3 de Maio, n. 1: Distrito

Art 2º Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando as disposições que lhe forem contrárias. Sala das sessões em 15 de março de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n. 125. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário os seguintes projetos de lei:

II A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a isentar do pagamento do imposto predial, o prédio situado à rua Eduardo Cotund n.º 644 e de propriedade de fulita de Carvalho Franco, até 31 de Dezembro de 1949.
§ Único Esta lei entra em vigor depois de publicada, revogando as disposições que lhe forem contrárias.

II A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:
Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado acaudar os onus fiscais incidentes sobre o prédio situado à Vila Adelaide n.º 244, no 1º Distrito, e de propriedade de Leonor da Rocha Silva, até 31 de Dezembro de 1949.
§ Único Revogam-se as disposições em contrário entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão os projetos de lei, foram seis deputados aprovados. Foi resultante as leis n.º 126 e 127. Com a palavra o Dr. Vereador Elvino Guimarães fala a respeito da confecção ainda este ano, do Código Tributário e propõe que o Sr. Presidente nomeasse um técnico para a confecção do mesmo, sendo esse técnico remunerado pelo seu serviço. Com a palavra o Dr. Vereador José Viana propõe que primeiro se deveria estabelecer a remuneração do técnico. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger é de opinião que se ouça o parecer do outro membro da comissão então nomeada para a confecção do referido Código. O pedido do Dr. Vereador Elvino Guimarães é em primeira discussão aprovado. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi feita a presente ata feita por Euzebio Pernambucano, Oficial de Atas.

Padre Leite d. Silveira

Ata da 12 reunião da 1ª sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 16 de Março de 1950

Presidente do Dr. Vereador Ruialdo M. Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Oliveira

Na hora regimental atenderam a chamada os Drs. Vereadores Antônio de Souza, Elvino Guimarães e Francisco Lessende, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Dr.

Presidente declarou encerrada a reunião. É para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 13^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 17 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Sr. Vereador Graciemir Botriuc

6' hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Mauroel Ramos, Dr. João e João Maurício, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. É para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 14^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 18 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rivaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Graciemir Botriuc

6' hora regimental atenderam à chamada os Srs. Vereadores Joaquim Gouvêa, Antônio Vizinho e Dr. Paulino faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. É para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Felite Bernardi, Oficial de Atas.

Ata da 15^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara, em 20 de março de 1950.

Presidencia do Dr. Vereador João Viana
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger da Silveira

O hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores Dr. João Vilela e João Mauricio, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Clete Bernandi, Oficial de Atas.

Ata da 16^a reunião da 1^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 21 de março de 1950.

Presidencia do Dr. Vereador Reinaldo Maria Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

O hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores Elmo Guimaraes e Raulino de Souza, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Clete Bernandi, Oficial de Atas.

Ata da 17^a reunião da 1^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 22 de março de 1950.

Presidencia do Dr. Vereador João Viana
Secretário o Dr. Vereador Graciama Cotrim

O hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores Manoel Tavares e Dr. Haroldo, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Clete Bernandi, Oficial de Atas.

Acta da 18^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 23 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira

No hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Joaquim Gouveia e Graciama Coutinho que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Sida a Acta da sessão anterior foi seu debate aprovado. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães saúda o Sr. Presidente por motivo de seu natalício, solicitando fosse inserido em Acta voto de felicitações a tão ilustre representante do povo que até agora, tão bem tem se conduzido na direção dos trânsitos desta Casa, augurando que esta data se reproduza por muitos e muitos anos. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela secunda as palavras do Sr. Vereador Elmo Guimarães. Sida a seguir o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira que após eloquido referiu-se ao homenageado, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro de pleno acordo com o voto apresentado. O Sr. Presidente amabilíssimo agradece a sua parecer tão significativa homenagem. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte:

Expediente

Ofício n.º 204 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo as certidões sobre o caso da Imobiliária Sul Fluminense Ltda., por esta Casa solicitadas em seu Memorandum n.º 10 do corrente ano. Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães declara que o Sr. Prefeito respondeu parcialmente, por quanto solicitara não só o quantitativo dos impostos pagos, como também as rendas das Vilas; em aparte o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira esclarece que as rendas das Vilas já estão incluídas no processo curado pelo Sr. Prefeito.

Ofício n.º 193 do Sr. Prefeito Municipal, remetendo projeto de lei n.º 3/50, que trata da concessão de perpetuidade gratuita

à sepultura de Norton Rodrigues

- Ofício n. 171 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a direção dos ilustres filhos do saudoso Ezequiel Freire.

- Ofício n. 197 do Dr. Prefeito Municipal, prestando informações sobre os reparos nas estradas do 3º Distrito, que por esta Prefeitura já foram iniciados. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes, pergunta se no orçamento há discriminação de verbas para essas estradas, visto o Dr. Prefeito ter alegado a suspensão da turma que fazia o serviço de limpeza nas ruas de Itatiaia por falta de verba discriminada, e pede cópia para ler cópia de um ofício que o Dr. Prefeito enviou ao fiscal de obras do 4º Distrito suspendendo os trabalhos e, pode informar que o referido fiscal, trouxe cópias do ofício original de S. Excia, o Chefe do Executivo e repassou, com o fito talvez de indicá-lo à Câmara, que esta Municipalidade não havia discriminado verba para esse serviço em Itatiaia. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Padger declara que a Câmara discriminou verba muito superior à que foi lei e o Dr. Prefeito pode dispensar com o 4º Distrito, dai terem essas, passadas para segundo plano; em aparte o Dr. Vereador Elmo Guimaraes pergunta se o Dr. Prefeito tinha obrigação de prestar satisfação ao fiscal de obras, encravando a cópia da lei de Itatiaia; o Dr. Vereador Dr. Padger libera responde que o caso ai apresenta novo caráter, cabendo ao Dr. Vereador Elmo Guimaraes trazer a plenário a denúncia contra o dito fiscal.

Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Joao Villalba depois de desenvolver considerações sobre a discriminação ou não da verba, adu que o caso referente ao fiscal não passa de uma intriguinha política, não chegando a ser um ultraje e que na sua opinião, caberia um entendimento entre a Câmara e o Chefe do Executivo.

- Ofício n. 196 do Dr. Prefeito Municipal, respondendo ofício n. 4 da Dr. Presidente.

- Ofício n. 195 do Dr. Prefeito Municipal, encravando requerimento de Rachel Rodrigues Pedreira, solicitando cancelamento de sua vida ativa e a isenção de que trata a lei n. 40.

- Ofício n. 102 do Dr. Delegado de polícia respondendo ofício n. 3 data cara, informando sobre o número de elementos de que compõe o destacamento local e informando mais que

a Delegacia ignora o numero de pratas que completam o referido destacamento. Com a palavra o dr. Vereador Elmo Guimaraes diz não poder acatar tal informação do Sr. Delegado que na sua opinião essa autoridade não podia ignorar de quantas pratas completam o destacamento policial. Fala o dr. Vereador Dr. Badger Silveira esclarecendo que esse numero é muito variável e sempre tem modificações e por isso é natural que o Sr. Delegado o desconheça. Faz considerações a respeito o dr. Vereador Dr. João Villela. O dr. Vereador João Viana acha que seria o caso de se criar uma guarda municipal. Após as explicações o dr. Vereador Elmo Guimaraes retira as expressões usadas e solicita que se encuisse cópia do ofício do Sr. Delegado ao Excmo. Sr. Secretário de Segurança Pública fazendo-lhe queira encaminhar o destacamento policial de Resende, solicitando o ridículo de tal situação, solicitando a S. Excia providências no sentido de ser criado no Município um destacamento policial em condições de ser assim chamado. O dr. Vereador João Mauricio afirma que não há necessidade de se citar o nome do dr. Matheus Galvão. Com a palavra o dr. Vereador Dr. João Villela sugere que se encuisse ao Excmo. dr. Secretário de Segurança Pública, cópia do requerimento do dr. Vereador Elmo Guimaraes ao Sr. Delegado, bem como cópia da resposta da referida autoridade e expressar o sentimento da Câmara em face de lamentável situação. A votos é a proposta do dr. Vereador Dr. João Villela aprovada.

- Ofício n. 267 do dr. Prefeito Municipal, encarando os motivos que levaram a Força e Luz de Resende ao rationamento de energia elétrica, acompanhado do respectivo projeto de lei. Com a palavra o dr. Vereador Manuel Ramos não concorda com o horário estipulado no projeto.

O dr. Vereador Dr. João Villela acha que o dr. Vereador Manuel Ramos deve provar vista do papel e apresentar por escrito a indicação que tem a fazer sobre o caso. O dr. Vereador Manuel Ramos pede outras vista do ofício de que trata do assunto.

- Ofício n. 269 do dr. Hermete Rodrigues da Silva comunicando ter assumido o cargo de Secretário do Interior e Justiça.

- Ofício su. do dr. Alcides Machado Gonçalves comunicando ter assumido o cargo de Diretor do Departamento das Municionalidades.

- Ofício Circular n. 1 do 1º Secretário da Assembleia Legislativa convocando para a instalação da 4ª sessão legislativa ordinária, a ser realizada no dia 15, às 14 horas.
- Ofício n. 436 do Gal de Brigada Manoel de Liraembaya Guilhante, comunicando ter assumido o comando da Escola Militar de Resende e mandar o Dr. Presidente que se agradecesse e arquivasse as comunicações acima.
- Circular do Presidente da Comissão Executiva do Congresso comunicando a instalação em Petrópolis, a 2 de abril, do 1º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, solicitando comparecimento de representantes deste Município. São nomeados para tanto, correndo os despesas por conta desta Casa, os Srs. Vereadores Dr. Badger Silveira e Elmo Guimaraes.
- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes reiterando pedido ao Dr. Prefeito no sentido de adquirir a balsa que faz a travessia do Rio Paráiba, entre Vila União - Mangápi.
- Requerimento do Sr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando um acordo entre o Dr. Prefeito e o Dr. Eugenio Presidente da Estrada de Ferro Central do Brasil, no sentido de que seja reaberta a passagem que liga a rua Alfredo Whately à atual Rio-S. Paulo.
- Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio informa que como Presidente da Associação de Comércio já se entendeu com o Dr. Eugenio e que este o informara de que tal passagem não poderia ser reaberta em virtude da segurança do tráfego da estrada, porém, se a Prefeitura quiser estabelecer um guarda para a fiscalização da passagem ele estaria pronto a abrir a referida via pública e, ele crê, pode informar que o Dr. Prefeito já havia solicitado o pedido ora formulado pelo Sr. Vereador Elmo Guimaraes. O Dr. Vereador requerente insiste no pedido.
- Requerimento do Sr. Vereador Dr. João Villalba solicitando seja reunido o serviço de limpeza nas ruas do 4º Distrito.
- Projeto de lei do Dr. Vereador Dr. João Villalba concedendo o auxílio de R\$ 15.000,00 ao Dr. José Carlos de Almeida Miranda para a publicação de um livro. O Dr. Presidente mandou que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício da 1º Secretaria da Cautela Casa de Misericórdia de Resende, enviando a Balanço e o movimento hospitalar deste Rio estabelecimento referente a 1949. Com a palavra o Dr.

Vereador Dr. Haroldo Rodrigues diz estar de parabéns a Santa Casa local e, solicita se oficie encarando a esse estabelecimento as felicitações desta Casa, o que seu debate foi aprovado.

Requerimento de Manoel Viana solicitando retificação de laúdiumto. Com a palavra o Dr. Vereador João Maurício esclarece a intenção do requerente informando que a Prefeitura já havia concedido a redução e que nesse sentido nada mais restava a Câmara do que atender a petiçãoária. O Dr. Presidente determina que o papel seja encaminhado ao Dr. Prefeito para os fins de direito.

Comunicado de eleição de Mesa das Câmaras de: Rio São de Itabapoana, S. Pedro da Aldeia, Igrejinha, Vassouras, S. Fidélis, Sapucaia, Valença, Rio Bonito, Barra Mansa, S. João da Barra, Mimosó, Corderio, S. José de Meriti e Itaocara.

Telexgrama do Dr. 1º Secretário da Assembleia Legislativa agradecendo a comunicação da eleição da Mesa. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Dr. Vereador João Maurício declara que no dia em que se verificaram as eleições da Mesa, por um engano se excluiu o nome do Vereador Hostílio de Souza, que, ele ondoso, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, reconhecendo tão lamentável desacato seu renunciaria a seu cargo na Comissão de Viação e Obras Públicas, solicitando seja essa lacuna preenchida pelo Dr. Vereador Hostílio de Souza. Com a palavra o Dr. Badger apresenta sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Fazenda, cujas reuniões em que sempre trouxe parte o Dr. Vereador Hostílio de Souza.

Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães lanza a atitude de seus colegas e propõe que um dos Vereadores renunciante traga o pleito, por escrito, o seu pedido de renúncia para a verificação de nova eleição da referida Comissão, segundo determina o Regimento Interno. O Dr. Vereador Dr. João Vilela é de opinião que se acatasse a decisão do Dr. Vereador Dr. Badger Silveira e aplauna considerações a respeito. O Dr. Vereador Dr. Badger apresenta a plevaria o seu pedido de renúncia, o que é aceito pelo Dr. Presidente.

Processada nova eleição, é eleito por unanimidade membro da Comissão de Fazenda o Dr. Vereador Hostílio de Souza. O Dr. Vereador eleito agradece a seus pais a atuação que lhe dispensaram.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Villela propõe seja nomeada uma
Comissão de Vereadores para uma visita do jornalista José Alfredo
Soárez. O Dr. Presidente comissiona para tanto os Srs. Vereadores Dr.
Badger Silveira, João Viana e Cecília de Souza. Com a palavra o Sr. Ve-
reador Dr. Carlos Rodrigues propõe um voto de felicitações ao Dr. Ve-
reador Dr. João Villela pelo modo brilhante como se honraram seus
dois alunos no mês passado para a Escola Militar. O Dr. Vereador Cláudio Gu-
imaraes propõe seja esse voto ampliado no corpo docente do Ginásio
S. Bento. O Dr. Vereador Dr. João Villela sensibilizado agradece.
Com a palavra o Dr. Vereador Cláudio Guimaraes solicita seja ouvido
o Dr. Vereador Dr. João Villela sobre a nomeação de um técnico para a
confecção do Código Tributário. O Dr. Vereador Dr. João Villela opina
favoravelmente à nomeação e sugere o nome do Sr. Nelson Veloso,
o que é seu discussão aprovado pelos demais Vereadores. O Dr. Presi-
dente determina que a então Comissão entre em entendimento com
o Sr. Nelson Veloso. O Sr. Vereador Cláudio Guimaraes acha que a
Mesa é quem deve tratar do caso. Não havendo que tratar
o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar
foi por mim lavrada a presente Ata. Arlindo Bernardi, Oficial de
Atas.

Ribeirão Preto - d. Zilcén

Ata da 1ª reunião da 1ª sessão Ordinária da Ca-
mara Municipal, em 24 de março de 1950

Presidente do Sr. Vereador Peñaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira

6' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores
João Maurício e Dr. João Villela, faltando os demais com causa justifi-
cada. Não havendo número legal, o Dr. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente
Ata. Arlindo Bernardi, Oficial de Atas.

Acta da 20.^a reunião da 1^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal em 25 de Março de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Graciela Botelho

O hora regimental atenderam a chamada os os Vereadores Elmo
Gumariães, Antônio de Souza e Manoel Rauz, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o Dr. Presidente
declarou encerrada a reunião. É para constar foi por mim fa-
vida a presente Acta. Hélio Bernardi, Oficial de Atas.

Acta da 21.^a reunião da 1^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 27 de março de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo M. Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

O hora regimental atenderam a chamada os os Vereadores Dau-
cilio Resende, Antônio Diniz e Joaquim Gouveia, faltando os demais
com causa justificada. Não havendo número legal, o Dr. Presidente
declarou encerrada a reunião. É para constar foi por mim fa-
vida a presente Acta. Hélio Bernardi.

Acta da 22.^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara
Municipal, em 28 de março de 1950.

Presidência do Dr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

O hora regimental atenderam a chamada os os Vereadores João Viana
e Dr. Barcelos faltando os demais com causa justificada. Vomig e Socre-
tário, não havendo número legal, o Dr. Presidente declarou encerrada a re-
união. É para constar foi por mim lavrada a presente Acta. Hélio Bernardi. Oficial
de Atas.

Acta da 33 reunião da 1^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 29 de março de 1950.

Presidência do Dr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores João
Viana e Costilho de Souza, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Presidente declarou encerrada a reu-
nião. É para constar foi por mim lavrada a presente flá. Arlete
Pomardi, Oficial de Atas.

Acta da 34. reunião da 1^a sessão Ordinária
da Câmara Municipal, em 30 de março de 1950

Presidência do Dr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

À hora regimental atenderam à chamada os Drs. Vereadores
com exceção dos Drs. Vereadores Dr. Haroldo Rodrigues, Francisco Resende,
Cícero Diniz, João Maurício, Elmo e Manuel Farias que falta-
ram com causa justificada. Como Secretário, havendo número
legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Foi a Acta
da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Dr. Vereador
Dr. José Villela declara que fôr de opinião que se oficiasse ao
Exmº Dr. Secretário de Segurança Pública não só enviando a cópia
do requerimento do Dr. Vereador Clínio Guimarães ao Dr. Delegado local,
mas como cópia da resposta desta autoridade e o testemunho da
Câmara dos respectos empregados pelo Dr. Delegado no sentido de
manter, apesar da deficiência do destacamento, um bom policiamen-
to no Município. Com a palavra o Dr. Vereador Costilho de Souza
esclarece que quando serviu na polícia local, o destacamento era
composto de um sargento e um velho investigador e, conhe-
cedor da situação, discordava que se oficiasse no sentido requeri-
do pelo Dr. Vereador Clínio Guimarães. Encerrada a discussão, a

votos foi a matéria aprovada com as ratificações requeridas. O Sr. Secretário passa a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n. 210 do Sr. Prefeito Municipal, encerrando projeto de Lei n. 4150. Pede vista de papel o Sr. Vereador Dr. João Vilela.
- (Circular comunicando eleição da Mesa das Câmaras Municipais de: Cabo Frio, Duque de Caxias, Itaperuna, Bacheiras de Macau e Ilha das Flores.
- Circular da Assembleia Legislativa comunicando a eleição da Comissão Executiva.

Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse. Terminado o Expediente passou-se à

Parecer do Dia

- Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda opinando favoravelmente ao projeto de lei apresentado pelo Sr. Vereador Elvio Guinacais, que trata da instituição de três prêmios em dinheiro, a serem distribuídos aos três primeiros agentes Científicos do Município. Em discussão os pareceres foram com debate aprovados.
- Parecer da Comissão de Justiça aprovando o primeiro artigo do projeto de lei n. 33 enviado pelo Sr. Prefeito, que trata da isenção de imposto incidente sobre anúncio que inclua frase de propaganda ao Recenseamento, repetindo o artigo segundo, visto a Câmara ter aprovado projeto de lei do Sr. Vereador Elvio Guinacais que trata do mesmo assunto. Em discussão o parecer foi com seu debate aprovado.
- Parecer da Comissão de Justiça favorável a autorização solicitada pelo Sr. Prefeito para dispensar a importânciaria de R\$ 1.000,00, como contribuição do Município de Resende à ereção de um monumento ao saudoso Comandante Antônio Parradas. Em discussão o parecer, é seu debate aprovado. Por falta de número necessário à decisão de crédito o projeto não é submetido à votação.
- Parecer das Comissões de Justiça e Fazenda, favorável ao projeto de Lei encaminhado pelo Sr. Vereador Dr. João Vilela concedendo o auxílio de R\$ 15.000,00, ao Dr. José Carlos Macêdo Miranda para a publicação de um livro. Os pareceres são com debate aprovados. Pelo motivo exposto acima, os pareceres não são submetidos à votação.

- Parecer da Comissão de Justiça deferindo requerimento dos motoristas de praça em que pleiteiam a isenção dos impostos municipais. Em discussão o parecer, foi seu debate aprovado. O papel é enviado à Comissão de Fazenda.

Parecer das comissões de justiça e Fazenda, favorável ao requerimento de I. Maria da Glória Gomes Leal, encadrando-o na Lei n.º 98 de 30 de agosto de 1949. Mandou o Sr. Presidente que se encaminhasse o requerimento ao Sr. Prefeito para os fins de direito.

Com a palavra o Dr. Vitorino De José Villela requer urgência para a votação do caso de que trata o ofício n.º 110 do Sr. Prefeito. Em discussão o pedido de urgência é seu debate aprovado.

Parecer verbal das Comissões justiça e Fazenda favorável ao projeto n.º 4 enviado pelo Sr. Prefeito ate seu Ofício n.º 210, desde que, se exclua o artigo treceiro do referido projeto e se acrescente ao art. 2º o seguinte: que deverá ser aprovada pela Câmara. Fundamenta os pareceres o Dr. Vitorino De José Villela e propõe se consigne em tita a satisfação da Câmara pela maneira como o Dr. José Carlos Macido Miranda se referiu ao governo Municipal em seu discurso quando da inauguração de Museu. Essa discussão a proposta acima, é seu debate aprovada.

Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário os seguintes projetos de lei:

a) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Toca criado o Museu de Arte Moderna de Pernambuco

Art 2º) O Chefe do Executivo Municipal, dentro dos trinta dias posteriores à publicação desta lei, baixará a respectiva regulamentação que deverá ser aprovada pela Câmara

Art 4º) Revogam-se as disposições em contrário, vigorando a presente lei a partir de sua publicação.

b) A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art 1º) Ficam instituídos três prêmios em dinheiro, no valor de Cr\$...
Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzados), Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzados) e Cr\$ 1.000,00

(um mil cruzados), perfazendo o total de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzados) os quais serão distribuídos aos três primeiros lugares (cavaleiros do Município);

2º) Os prêmios serão distribuídos segundo classificação por uma Comissão composta do Prefeito Municipal, Presidente da Câmara, Juiz de Direito, Encarregado do Serviço de Estatística e Recensamento, um representante da imprensa e um representante da

Associação Commercial

Art. 3º) O presente lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A L Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º) Concede-se isenção do imposto de "Publicidade e Propaganda" incidente sobre qualquer espécie de reclame, anúncio, etc., desde que o interessado inclua na sua publicidade uma legenda, frase ou "slogan" de propaganda do Recenseamento de 1950, a ser fornecido pela Inspeção Regional de Estatística do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor depois de publicada.

Sala das sessões da Câmara em 30 de março de 1950. Em discussão os projetos de lei, são seu debate aprovados. Foi resultante sucessivamente as Leis n° 128, 129 e 130. (em a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela segue seu opinião ao Dr. Prefeito no sentido de que a Excia exija da Cia. Telefônica Brasileira o cumprimento das cláusulas de seu contrato. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Adelmo Bonardi, Oficial de Atas.

Pissonto

Hodges teixeira: d. Dilcine

Ata da sessão plenária da Câmara Mu-
nicipal, em 25 de abril de 1950

Presidente do Sr. Vereador Peivaldo Maia Pinto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Silveira

A hora regimental, presentes os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Manoel Ribeiro, Dr. Carvalho Rodrigues, Dr. João Villela, Dr. Maurício e Francisco Resende que faltaram com causa justificada. Tomigo Secretário, havendo número legal, o Dr. Presidente declara instalada a reunião em homenagem ao centenário do nascimen-
to do poeta Rosydeus Tzeugui Teixeira. O Dr. Presi-
dente comissiona os Srs. Vereadores João Viana, Dr. Badger e

Graciosa batuque para conduzir ao recinto os visitantes: Dr. Mário Freire e Suhora, Dr. Dulpho Vilheiro Machado e Sra. Marita Vilheiro Machado, que não vadiam com as formalidades protocolares. Fazem parte da Mesa, para tanto convocados o Dr. Geraldo da Cunha Rodrigues, Prefeito Municipal, Dr. José Fontenelle, Juiz da Comarca, Major Euzebio de Castro, Cel. José Pardé e Capitão Jorge da França de Britto. Com a palavra o Dr. Vereador Rinaldo Maia Santo fala o seguinte oração evocando a figura do seu grande predecessor Ezequiel Freire. Fala a seguir o Dr. Mário Freire, filho do saudoso morto, agradecendo em seu nome e de seu falecido pai as homenagens ora prestadas e, oferta à Biblioteca Municipal de Resende o 1º volume a distribuir da segunda edição de "Aves do Campo". Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para concluir foi por mim lassada a presente fala: Celeste Bernardo, Oficial de Atas.

Em tempo: a oração proferida pelo Dr. Presidente Vereador Rinaldo Maia Santo, foi nos seguintes termos:

“Exmos. chrs. Drs. Mário Freire e Dulpho Vilheiro Machado.
É altamente desvanecedora para esta Câmara reúner neste solennidade em que comemoramos o centenário do grande Resendeense Ezequiel Freire, os muitos proeminentes de seus filhos e parentes, vultos que não sequeram também as brigadas gloriosas do nosso insigne homenageado de hoje. O destino que mim seca-me agora com a honra e a sensibilidade do festejo de Resende. Resende a fôrça exultada neste seu dia de colinas, salte auror com terror, os seus grandes filhos e guarda-los fôrtemente no seu Pantheon de glórias sepulcros. Pela palavra balbucente e descolorida de seu Presidente, Resende vos recebe hoje como autênticos valores de sua velha e gloriosa estirpe. Sede Benvidos. Na solitária Sant'Ana, liga dos Toços, na fazenda Praia Vista, nascu Ezequiel Freire em 10 de abril de 1830 e faleceu em Calabava como Juiz de Direito em 14 de novembro de 1891. Era filho do Cap. Lutônio Júlio Barbosa e de D. Maria Eugênia Freire. Nos braços normos da solidade a sua alma, que passa ento seu preocupacion estéril ou sentimental, os ruídos dos campos ou das serras, o colorido e a beleza das flores, o mar imenso com o brilho das ondas; o céu mimo

e os vudarais das tempestades, o sol e a chuva, o céu e a lua, as estrelas e o firmamento, e alívio dos arres multíssimos, além das auroras e dos crepuscúulos, Deus a mover a alavanca dos mundos! Ali, à sombra do ingazeiro, à beira do paraíba, Ezequiel Freire subiu, Flores do Ceu. Os seus primeiros passos pelas beiras das caninhas, foram encontrar mais um beijo nas budas murmurantes do famoso eco, as simplicia de Marisa Lúmilia e juntos então partilharam os osos de andores para os parques recentes da juventude! Ambos sentiram os mesmos influxos poéticos, dominados por essas paisagens de formas tão sugestivas, tão bem capturadas pela Blenda Páceas, por maiores deuses que trabalharam através da imensidão, no zimbório azul! Marisa Lúmilia, a divina dusa dos seus cuidados, profaciando Flores do Ceu, com o céu em chamas e o coração em festa, começo assim: Vôa ainda perdida no interior de minha província, uma pequenina cidade em cujo rugido a Musa parece reposar com as suas delícias onde que repousa a areia na concha lípida do milho materno. O bix que ai cia sozinha, através das puríssimas camadas aéreas, os rumores suspirantes da natureza mais sebragem que soltem unisonos como o sol que o seguiu durante o dia como a um rei durante a prosperidade, o concerto de discursos, e aspiram quando ele desceu da serra das condicilhas, inundam a aliva de frissões limpidas e de fulgos infláveis... A claridade vacilante de suas noites, o encanto que exercem, o bixito que envolveu as estrelas imobilizadas sobre o azul profundo do firmamento que a protege, convocam a meditação, impelam traudamente os gicos eleitos do estatuto, as imaginações contemplativas... O sensual de nêuras com que a envolveu o inverno, o tiro de flores com que a adorna a primavera e a auricula de centelhas eléticas com que a exibe o estio, os acidentes do sol, ora dilatado, ora depresso pela função ou pelo resplandor das lamas que outrora corriam ardentes por suas flamas, a paisagem maravilhosamente linda que se estende sobre essas ondulações infinitas, o Státario que as limita ao longo como uma cortina negra desdobrada do céu; tudo converge para exaltar a fantasia floral. Tudo conduz à adoração das potências da natureza sob suas mais suaves e violentas manifestações. Dei pois ao seu dessas natureza virgem que se librou a imaginação de Ezequiel Freire; foi sobre a velha húmida das canopéias, cercado de cautos e

murmúrios que o forem nôfite das musas se familiarizou com os bordos nacionais; ali, nessa bucólica Sant'Ana, ele cantou com os pássaros canários os mais belos madrigais ouviu o uivo ululante da pomba nos círculos, o mugido tristonho do gado nos arredes de sua fazenda, o fragor das águas encachoeiradas do paraíba quebrando o peito nos penitenciais seu prisão levando na escuridão branca, como mensageiros do poeta adolescente à sua Fulânia lá embaixo, as flores perfumeiam do seu ingênuo . . . , Flores . . . aceita-as, por ventura disse - te

Do brio d'alua a tradução completa;
Vão borrifadas dum oválho as lagrimas,
São as primícias do jardim do poeta.

Narcisa Amália passou como uma vestal, com uma gardênia luxuriosa nos seus senthos de poeta. Ea musa cantava lá dentro de seu peito com as melodias dos gaturamas com a delicadeza dos lírios, com a cavidade das violetas, nascem no receso suave das flores e sentiu os suspirar fumes, roeu o néctar delicioso de uma natureza esbelta e fecunda e como Casimiro de Abreu, correu pelas campinas, à roda das cachoeiras, abraç das aves ligeiras, das borboletas azuis:

Foi lá que a infância consumiu chorando
Saudades do meu lar. Rodava em torno
O estrépito das festas deliciosas
E eu tinha n'alua uma saudade infusa,
Um fraterno fel que o peito hauria,
Lestepeado cavar das crevas caúdidas,
Precise emendar dos lírios d'alua.

O brio, no, as flores e as musas bailavam dentro de si alua e transbordavam para o entretecimento das massas. Na poesia Estrácia diz de:

Tu a falar de amores,
Eu a encher de flores,
Cheirosas o teu regalo.

Narcisos e Narcisas encheram de harmonias uma multidão riombeira sia Ramagem: .

As flores fogem dos jardins vivos,
E o aroma esvai-se no fumar das flores...
As flores do campo voltaram agora reverdecidias e perfumosas para o nosso entretecimento; para adorno das nossas estantes; para allegria dessas gerações que vão surgiendo agora e que por certo, só

berão cantar com encanto e saudade, essas glórias do passado que não
de servir de colunas mestras às glórias do porvir! Em cada bar,
um livro, em cada coração, um poema desses vates primorosos que
aqui viviam cantando como as cigarras do Elegíaco Mariano, ou como
os salários de Gonzalves Dias. As bibliotecas de todos os grupos de
Pirenópolis, todas as suas bibliotecas precisam ter em suas estantes os
livros de Ezequiel Freire, de Mariana Lúmilia, de Luiz Murat, de
Luiz Pizzarini, de Luís da Silveira, de Clemente Ferraria, de Luiz
Pereira Barreto, de todos os pronadores e poetas, de todos os ciê-
tistas desta terra venturosa e boa. Voltaias às páginas de Flores
do Campo, contemplai em cada uma, uma flor mais colinda,
em cada flor, um perfume mais suave! Depois a invernia
frígida, o esmaecimento das cores, o despestar das corolas e o
perfume que se evola. Foram-se as flores para os jardins de Alá.
Ficou "Flores do Campo" como dardos de estrelas em céu escampano!
Silenciou o poeta, ou' alua subiu para os espaços infinitos com
a essência de suas flores, mas antes que subisse, despediu-se
de seus amigos pedindo que rezasse por ele um Padre Nossa e
uma Ave Maria. A poesia Talina Polini lhe responde:

Ave Maria Santa e Clemente,
Vida e plácida alegria;
Conforta-me a alma doente...

Ave Maria:
Respeita a inocência,
Cheia de graça. Olvia,
Forja, balaia-lhe a existência...

Ave Maria.
Afasta-lhe o' Maia do seu
O mal que o feia e angustia;
Ave saude abra-lhe o peito

Ave Maria.

Outra poesia, obra de Talina, D. Cândida Polini, responde-lhe
também com esta de pura suave e terna:

Pesemos, flores pedindo
Para o poeta alegria;
Cuidados, resdi por ele
Padre Nossa e Ave Maria.
Que essa musa mensageira

De fundo mêsvelho
Do seu coração se afaste...
Padre Nosso e lhe Maria
Ouvindo as resas que reso,
De: che o dia vida e alegria
E resso perpetuamente!
Padre Nosso e lhe Maria.

Dogo apôs, as muralhas o levaram para o Céu dos jardins eternos, onde
recendem lírios e rebrilham corios. Fluiam gravadas em nossos corações
as vibrações cantantes de sua alma lírica, vibrações que niste centú-
rio do seu seu nascimento, mais se alastrou por estas plagas mu-
nhas do seu berço. Mestras paragens do Campo Allegre nascera Ezequiel
Travie ali ao sepo da majestosa cordilheira; dali o mariboso can-
tor de "Flors do Caupó" fizera a vocalada às curvadas das pentan-
cas soberbas e dali usara como os águas para as terras da imorta-
lidade! Possede constante os seus lusíos como uma via láctea que
partia para as regiões etéreas do ocidente e foi burlar nos céus aguas
de Piratininga. Clemente Ferreira, Ezequiel Travie, Luiz Peixoto Barreto e
outros, foram as estrelas que constituiram essa via láctea. Os seus
mausolios e as suas estatuas que por lá pontilharam, bem atestam
a fioridez de suas glórias! E para constar foi por muita
lavrada a presente lita, folha Bernardo, Oficial de Alas.

João dos Santos Viana
Hadjri Tríxi de Zilcim

Ota da 1^a reunião da 2^a sessão Extraor-
dinária da Câmara Municipal, em 27 de abril de 1950

Presidência do Sr. Vereador Renaldo Maria Santo
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badges Iheraia

O hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com
exceção dos Srs. Vereadores Antônio Diniz, Joaquim Gouveia e Manoel Pa-
muru legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião.
Sida a lita da sessão anterior, foi para debate aprovada. Pôsou
o Sr. Secretário, a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício n. 251 do Dr. Prefeito Municipal, encorando extraordinariamente a Câmara e enviando projetos de Leis n. 5 e 6 de 1950.
- Ofício n. 254 do Dr. Prefeito Municipal, respondendo Memorandum n. 13 desta Municipalidade.
- Ofício n. 248 do Dr. Prefeito Municipal, agradecendo comunicação da Sessão da Mesa deste Legislativo.
- Ofício n. 253 do Dr. Prefeito Municipal, remetendo requerimento de Benedito Mariano de Salles Maudau o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 262 do Dr. Prefeito Municipal, encorando cópia do Decreto n. 1. Maudau o Sr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício n. 245 do Dr. Prefeito Municipal, encaminhando a Vencada de Contas do mês de março de 1950.

- Ofício n. 256 do Dr. Prefeito Municipal, prestando informações sobre das pelo Ofício n. 1 desta Casa.

- Ofício n. 26 do Dr. Secretário de Viação e Obras Públicas respondendo Ofício n. 28 desta Câmara informando:

- 1) que a estrada Resende Pachuelo se encontra em condições de tráfego;
- 2) que a construção da ponte sobre o rio Jeio ainda não foi iniciada por falta de verba, havendo, no entanto, uma ponte provisória, de madeira, em condições de ser trafegada;
- 3) que a quota de arreio deste Município que era de 1.600 reais foi majorada para 2.200 reais. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio afirma estar de pleno acordo com as informações prestadas pelo Dr. Secretário de Viação e Obras Públicas, fazendo ainda salientar o auxílio prestado por esta Prefeitura na reparação da estrada referida, porém, em relação à ponte de madeira, é o orador, é de opinião que a mesma não oferece condições de tráfego e por isso sugeriu fôr reiterado pedido de construção da ponte, acima citada.

- Ofício n. 165 do Dr. Miguel Máximo Balbino, comunicando haver assumido o cargo de Delegado deste Município. Maudau o Sr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.

- Regulamento do Dr. Vereador Elmio Guinharães, solicitando seja telegrafado ao Com. Dr. Bel. Edmundo Machado Soares, Governador do Estado do Rio, felicitando-o pelo projeto apresentado à Assembleia Legislativa, propondo o cancelamento de todas as dívidas dos Municípios ao Estado.

e que fosse inserido em Ata votado de congratulações pelo gosto simpático de J. Excia. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães diz que no momento em que a campanha municipalista assume grande proporção, no momento em que os grandes homens lutam para que as comunas possam ter autonomia não somente político-administrativa, mas como a autonomia financeira; é louvável a atitude do Exm. do Governador e digna dos aplausos desta Casa Legislativa.

Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela após considerações a respeito da campanha municipalista, manifesta-se de pleno acordo com o requerimento apresentado pelo Dr. Vereador Elmo Guimarães. O Dr. Vereador Dr. Badger fala diz que embora acredite que o requerimento não encerra política, todavia, estando vivendo o país dias em que os atos do governo têm sido, se não praticados com objetivo político, assim, pelos menos têm sido interpretados pelos jornais, e estaria de pleno acordo com o telegrama desde que contente em seu todo a palavra: seu caráter político, pois, na sua opinião, seu este emendo, tem contigo que o mesmo será objeto de exploração política; em que o Dr. Vereador Elmo Guimarães encara como absurda a deliberação de seu colega, uma vez que a Câmara não pode assumir atitudes políticas e que um simples telegrama não envolve política e o Vereador em questão não procura salvaguardar a situação da Câmara, mas sim, a própria situação política; ao que o Dr. Vereador Dr. Badger responde que se o Dr. Vereador Elmo houvesse compreendido as palavras, dizesas, não teria sido tão agressivo. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela propõe que afinal se discute a forma de redação do telegrama e sugere mais que também seu caráter político se telegrafe à Assembleia Legislativa solucionando todo aperto ao projeto apresentado. Em discussão, a proposta do Dr. Vereador Dr. João Vilela, é seu debate aprovada.

- Requerimentos do Dr. Vereador Elmo Guimarães solicitando:

1º reparos na rua Cedomiro Maia;

2º seguintes informes:

- a) quantas pessoas receberam vencimentos da Prefeitura;
- b) quais os seus nomes;
- c) quais os títulos;
- d) quais os seus vencimentos mensais.

Manda o Dr. Presidente que se oficie a esses partidos requeridos.

- Projeto de Lei do Dr. Vereador Elmo Guimarães, oriundo da Câmara Municipal de Resende. O papel foi enviado à Comissão de Justiça.

- Requerimento do Sr. Vereador José Viana solicitando seja efetuado ao Dr. Dr. Diretor do D.N.E.C., no sentido de ser asfaltada a rua de Engenheiro Passos que liga a estrada Presidente Dutra à estrada que vai para Cassambi, solicitando ainda, o asfaltamento da rua Prefeito Graciano na sede do 4º Distrito, bem como trecho da estrada que liga Resende ao Campo de Aviação, mediante uma cooperação da Prefeitura.

- Requerimento do Sr. Vereador Costello de Souza solicitando informações sobre a doação da área complementar ao Resende Futebol Clube.

- Projeto de lei do Sr. Vereador Costello de Souza autorizando a doação aos clubes legalmente organizados, de um lote de camisas, com suas cores oficiais.

- Requerimentos do Sr. Vereador Dr. Badger Silveira solicitando:

- 1) limpeza no cemitério de Engenheiro Passos;
- 2) limpeza e conservação das ruas de Engenheiro Passos;
- 3) informes se os reparos do trecho que liga a estrada Rio-Cassambi à Vila de Engenheiro Passos, cabem à Prefeitura ou ao D.N.E.C.
- 4) a necessidade de contratar um zelador para a fonte que abastece água para a Vila de Engenheiro Passos;
- 5) a necessidade da remessa da máquina Patol para Engenheiro Passos afim de evidenciar a limpeza de estradas, principalmente nas zonas rurais, como a do Paredão, etc.
- 6) um auxílio de Cr\$15.000,00 ao Engenheiro Passos Futebol Clube.

- Requerimento do Sr. Vereador Graciano Estrela solicitando seja transcrita em Ata a comunicação produzida pelo Major Enriquie de Britto no Grêmio Atuij Piatarini, bem como seja oficiado ao Dr. Chafeto sugerindo a publicação da referida comunicação e distribuída a todos os Câmara e Prefeituras do Estado, solicitando ainda seja felicitada a Comissão Organizadora dos festegios comemorativos ao centenário do nascimento de Ezequiel Freire.

- Requerimento de Liberato Augusto de Faria solicitando redução do imposto que recai sobre sua propriedade situada no lugar denominado Cruz das Almas, ou, se não for possível, adotar uma nova classificação para terrenos como esse, criando, assim, uma terceira zona para efeito do pagamento do imposto territorial urbano. Na palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães relata que já apresentou emenda ao Código Tributário no sentido de ser criada uma nova zona.

- Requerimento do dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Sr. Prefeito os seguintes informes: se a Cia Força e Obus tem sido multada pela falta de iluminação em vários bairros, como está ocorrendo atualmente e quais as providências tomadas. Com a palavra o Dr. Vereador José Lúcio de Almeida diz que a informação acima, já foi solicitada pelo Dr. Vereador Manoel Raimos, estando o mesmo Dr. Vereador de posse da resposta.
- Comitê do Dr. Gal de Braga Manoel de França Brilhante para as solenidades comemorativas do 13º aniversário da Escola Militar. O Dr. Presidente mandou que se agradecesse e arquivasse.
- Círculares agradecendo comunicação da eleição da Mora: dos do Secretário do Governo, Saúde e Assistência, de Agricultura, Segurança Pública, Intendência e Fazenda; do Dr. Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Resende, do Dr. Delegado Local; do Dr. Diretor do Departamento das Municipalidades, do Dr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio; do Dr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, das Câmaras de: Vilação, Pirenópolis, São João, Petrópolis, Barra do Piraí, S. João do Recôncavo e Vilafranca
- Círculares comunicando eleição de Mora das Câmaras: Blumenau (Estado de S. Paulo), Barra do Piraí, Camidouro, Cachoeira, Petrópolis, Nova Friburgo, S. Gonçalo e São João.
- Círcular do Dr. Presidente da Confederação Nacional do Comércio encerrando dois exemplares de "Recomendações da II Conferência Nacional das Classes Produtivas". Mandou o Dr. Presidente que se agradecesse e arquivasse.
- Círcular do Dr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística encerrando resumo noticioso da solenidade da instalação da Comissão Censitária do Estado do Rio
- Telegrama do Dr. Mário Teixeira, agradecendo homenagens prestadas e seu falecido pai.
- Telegrama do Dr. Alfredo Teixeira, no mesmo sentido. Terminado o expediente passou-se a

Ordem do Dia

Com a palavra o Dr. Vereador Dr. José Villalba requer urgência para o projeto nº 5 enviado pelo Dr. Chefe da sua Ofício n. 251. O pedido de urgência é com debate aprovado.

Parcer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto nº 6, concedendo subvenções e bolsas de estudos. Em discussão os pare-

corre, ficam seu debate aprovado. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de Lei:

Lei 1.º) Ficam concedidas, no corrente exercício, subvenções ordinárias e bolsas de estudos, na importância de Cr\$ 114.600,00 (cento e quarenta e mil e seiscentos reais), assim distribuídas:

I - Santa Casa de Misericórdia de Resende	Cr\$ 18.000,00
II - Jairísio Dom Bosco (bolsa de estudos)	15.000,00
III - Jairísio Santa Luzia (bolsa de estudos)	16.000,00
IV - Escola Técnica de Comércio (bolsa de estudos)	16.000,00
V - Escola Profissional Feminina (bolsa de estudos)	12.000,00
VI - Asilo Nicolina Gullat	9.600,00
VII - Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Resende	9.600,00
VIII - Futebol Clube de Resende	6.000,00
IX - Caixa Escolar De São Bento	2.400,00
X - Caixa Escolar Municipal	2.400,00
XI - Resende Futebol Clube	4.800,00
XII - Centro Cultural Recreativo Resendeense	3.600,00
XIII - Grêmio Duiz Pizzacini	1.200,00

Art 2º) A presente deve correr pela Vila 984 do orçamento em vigor.

Art 3º) A presente lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi seu debate aprovado. Dá-se resulta a Lei n. 131.

O Sr. Presidente a esta altura dos trabalhos pede licença para se tirar-se. Assume a Presidência o Sr. Vereador Vice-Presidente João Vilela.

Com a palavra o Sr. Vereador Dr. Badger pede urgência para a discussão do projeto n. 5, enviado pelo Dr. Chafito em seu Ofício n. 251. O pedido de urgência é seu debate aprovado. Com a palavra o Dr. Relator da Comissão de Justiça e de opinião que o Projeto deveria encaminhar-se ao projeto a relação das dívidas a pagar.

O Sr. Vereador João Mauricio esclarece que o pagamento não será total e sim parcial. Com a palavra o Sr. Vereador Dr. João Vilela após entendimentos necessários, acha que o caso não pode ser resolvido com urgência, sendo de opinião que (se) devia haver um entendimento pessoal com o Dr. Chafito solicitando de Sua Excia a relação das dívidas juntamente com as respectivas importâncias, a relação dos credores a que pertence atende e os motivos pelos quais festeja de atender a determinadas dívidas deixando outras, sendo

portanto, de parecer que se deve aguardar o entendimento. Em discussão a proposta apresentada é seu debate aprovado.

Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimarães, requer em face das reclamações dos donos proprietários de bicicletas, seja oficiado ao Chefe da Inspetoria solicitando as seguintes informações:

a) a que se atribui a cobrança de R\$ 30,40;

b) qual o comprovante desse recolhimento;

c) com que fina e para que tal recolhimento;

d) em que artigo ou lei se baseia aquela autoridade para a cobrança da referida quantia. O Dr. Chefe da Inspetoria estando assistindo à sessão, remete à Câmara, portaria do Dr. Impetrante Geral de Trânsito do Estado em que lhe autoriza a cobrar a quantia de 30,40 como emolumento de vistoria e que o comprovante é o próprio licenciamento da bicicleta. O Dr. Vereador Elmo Guimarães em face das informações, retira o requerimento apresentado. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Rademaker após exaltar a figura do grande milão da história brasileira ~~José~~ José da Silva Paranhos, D. Pedro II, requer seja consignado em sua o pensamento da Câmara em homenagear a esse grande brasileiro, proprio marido da nossa independência. O requerimento é seu debate aprovado.

Com a palavra o Dr. Vereador João Maurício traz a conhecimento do plenário que foi realizado o I Congresso da Associação Comercial, sendo a Associação Commercial de Resende representada por ele próprio, e pelo Dr. Vereador Dr. Júlio Vilela, e tem o prazer de comunicar que a tese Resende seu potencial hidráulico e suas grandes possibilidades de industrialização foi unanimemente aprovada tendo recebido todo apoio a sugestão de se enviar cópia ao Dr. Presidente da República, Ministro de Viação, Presidente das Câmaras e Senados, Governador do Estado e Presidente da Assembleia Legislativa com recomendação do governo federal para que destine verbas de plano S.P. do M.P. para a concretização dessa proposta. Fada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi fez minuta lavrada a presente Ata. Abeto Berna de, Oficial de Atas.

João da Santa Vianna
Padre Teixeira - d. Dícei

Ata da 2^a reunião da 2^a sessão
Extraordinária da Câmara Municipal, em 2
de Maio de 1950

Presidente do Sr. Vereador João Viana
Secretário o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira

O hora regimental, atenderam a chamada os Srs. Vereadores com exceção dos Srs. Vereadores Penílito Maia Souto, Francisco Resende, Joaquim Journa, Manoel Ramos, João Maurício e Gracemaria Botelho que faltaram com causa justificada. O migo Secretário, havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou ultimada a reunião. Sida a Ata da sessão anterior e, em discussão, com a palavra o Sr. Vereador José Lino de Souza esclarece que a informação prestada, por ele, não fará com referência à Cia Forca e Luz, porém ao requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Elmo Guimarães sobre a cobrança de Cr\$ 30,40 aos proprietários de bicicletas quando explicou que o Sr. Vereador Manoel Ramos já havia solicitado em caráter particular igual informação, estando o mesmo Sr. Vereador de posse da resposta. Encerrada a discussão, a votos foi a Ata aprovada com a ratificação requerida. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n. 674 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando auxílio ao Clube de Resende.
- Ofício n. 271 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando discriminação de verbas para o acabamento de determinadas obras. Mandou o Sr. Presidente que os ofícios acima fossem encaminhados à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 156 do Dr. Nataniel Gabrão comunicando haver deixado o cargo de Delegado de Polícia deste Município.
- Ofício n. 658 do Dr. Diretor do Departamento Estadual de Estatística solicitando a relação dos Vereadores desta Casa Legislativa.
- Ofício n. 1.026 do Presidente da Câmara de Igarapé agradecendo comunicação da eleição da Mesa.
- Carta de Leônidas Batista de Oliveira comunicando ter assumido o cargo de Encarregado do Ofício de Fiscalização do Trabalho, nos Municípios de Pará de Minas, Resende, Pará do Sul, Chácara, Munguiú de Valença, Pará de Minas e Fazenda. Mandou o Sr. Presidente que se agradecesse e agradecesse.

Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando seja oferecido ao Dr. Carlos Stal felicitando-o pela fundação da Sociedade Fluminense dos Amigos da Terra e testemunhando-lhe a solidariedade desta Casa. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes diz que o Dr. Carlos Stal, havendo residido aqui por muitos anos, tem demonstrado o seu grande amor por Resende e que atualmente S. Excia envidou todos os esforços em criar a Sociedade dos Amigos da Terra, iniciativa que já mereceu o pronunciamento de vários Camarões e Prefeituras, inclusive da Prefeitura de Resende, por isso nada mais justo que esta Câmara assuma igual atitude. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela em nome da bancada que representa manifesta-se de pleno acordo com o requerimento apresentado, falando, porém, pessoalmente acha que essas iniciativas pouco efeto podem trazer, visto precisar o homem do campo de duas coisas apenas do governo: contas e estradas, sendo no entanto digno de todo aplauso o empreendimento do Dr. Carlos Stal. Encerrada a discussão, a votos foi o requerimento aprovado.

Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Dr. Chefe feito providências para o inicio da construção da estrada Pedra Selada-Fumaça. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger diz que o requerimento em um de seus itens esclarece que o Sr. Prefeito haverá prometido a construção da referida estrada durante este ano, e não se estándo ainda nem no meio do ano, o requerimento, se chefe afigura uma redundância; em aparte o Dr. Vereador Elmo Guimaraes rebata a argumentação de seu colega, explicando que seu caso não se trata de redundância pois, de orador, solicita o inicio da construção o quanto antes e ainda mais, se o Sr. Prefeito iniciar no momento, como solicita, o trabalho em apreço, há probabilidade de acabar o serviço até o fim do ano, ao passo que no caso contrário, isso não se verificará, e aí o motivo de seu requerimento. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela após expender opiniões a respeito, conclui por considerar o requerimento um quanto importuno, porque vem de terminar a estação plural, no entanto, se pela altura dos meios de fundo ou fulho o trabalho em questão não for iniciado, quando para tanto há discriminação de verbas, procederá o requerimento em debate. Com a palavra o Dr. Vereador José Bello de Souza entende que o requerimento não deveria aludir à promessa do Sr. Prefeito. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Carvalho Rodrigues entende que o requerimento devia ser dirigido ao Chef do Executivo em nome e responsabilidade do Dr. Vereador requerente. Encerrada a dis-

cessão a votos foi o requerimento reputado.

- Requerimento do Dr. Haroldo Rodrigues solicitando os seguintes informes: 1) qual a renda anual do Cemitério Municipal; 2) qual a despesa anual do mesmo Cemitério

- Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando reparos nas ruas da Vila Sta Cecília

- Projeto de lei do Dr. Vereador José Lúcio de Souza solicitando do pagamento de qualquer taxa o proprietário de bicicleta desde que as mesmas se destinarem ao transporte de seu proprietário ou de seus passageiros. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela requer urgência para a discussão do caso que trata o Ofício n° 272 enviado pelo Dr. Prefeito. O pedido de urgência é seu debate aprovado. Com a palavra o Relator da Comissão de Justiça, e de opinião que a verba destinada ao Bento Club de Rosedale seja transferida ao Club de Agulhas Negras, anexo ao primeiro. Em discussão o parecer, foi seu debate aprovado. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela requer urgência para a discussão da matéria que trata o Ofício n° 274 enviado pelo Dr. Prefeito. O pedido de urgência é seu debate aprovado.

- Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda autorizando o Dr. Prefeito a se utilizar de qualquer das verbas orçamentárias precisas e adequadas ao caso, para custear os serviços que menciona, operando de fato de fundo a necessária e direta suplementação.

- Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Pedro Braille Neto, no qual pede a isenção do Imposto Predial, de acordo com o Art. 20 das Disposições Transitorias da Constituição do Estado. Em discussão os pareceres, com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger é de parecer que além de formalista registrado o feticionário para gozar os favores desse artigo devia exercer o formalismo como profissional de imprensa, o que atualmente parece não ocorrer. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela diz que a Dr. João somente alude a qualidade de jornalista. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues entende que é nítido que o requerente prove o alegado. Com a palavra o Dr. Vereador José Lúcio de Souza informa que o requerente conseguiu fazer a escritura sem pagar qualquer tributação. A votos a emenda do Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues

é seu debate aprovado. Mandou o Dr. Presidente que se comunicasse ao Dr. Pedro Braille Vello, o ocorrido.

Parcer das Comissões justiça e Fazenda favorável a abertura do crédito especial de Cr\$ 191.257,50, solicitado pelo Dr. Prefeito, afim de atender ao pagamento de várias dívidas passivas, referentes ao exercício de 1949 e ao pagamento de uma folha de diárias reprobada ao exercício passado. Em discussão os pareceres fizeram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda trouxe o plenário o seguinte projeto de lei:

De Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

(Art 1) Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 191.257,50 (cento e noventa e um mil duzentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), para pagamento de contas do Exercício Findo de 1949.

(Art 2) Os fundos necessários ao crédito de que trata o artigo anterior, serão supridos com os recursos do saldo disponível do exercício de 1949.

(Art 3) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Seda das sessões da Câmara Municipal, em 2 de Maio de 1950. Em discussão o projeto foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei nº 132. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Celso Bernardi, Oficial de Atas.

R. Milante
Padre Teixeira d. Dilarim

Ata da 3^a reunião da 2^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 1950

Presidente do Dr. Vereador Rinaldo Maria Santo
Secretário o Dr. Vereador Dr. Padre Teixeira

No hora regimental, puderam acharvada os Drs. Vereadores com exceção dos Drs. Vereadores Francisco Resende, Joaquim Gouveia, Antônio Vinga, Manoel Paim e Elmo Guimarães que faltaram com causa publicada. Conseguiu Secretário, havendo número legal, o Dr. Presidente, declarou instalada a reunião. Seda a Ata da sessão anterior, com a palavra o Dr. Vereador Rostilho de Souza

informa que, de orador, para atender a condicional estabelecida, fiz apresentar ao Dr. Presidente e a outros dos Vereadores, documentos com procuração da qualidade de formalista, pelo requerente Pedro Braille Neto. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues pôndera que, reclamando a prova do alegado pelo peticionário Pedro Braille Neto, fizera-o tão só, em face da determinação imperativa da lei, embora soubesse que o sujeito exercia atividade formalística. Encerrada a discussão, a votos foi a Ata aprovada. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villalba requereu seja nomeada uma comissão para corrigir o Dr. Ozório Lobo, Vereador de Bacabal, a menor parte dos trabalhos desta Casa. Sobreindo o requerimento, o Dr. Vice-delegado comissionou para tanto, os Drs. Vereadores Dr. João Villalba e João Viana. Os Drs. Vereadores nomeados, trazem ao recinto o Dr. Vereador Ozório Lobo, que é recebido com as formalidades protocolares, fazendo assim, parte da Mesa. O Dr. Secretário passa a dar conta do seguinte:

Obediente.

- Ofício n.º 287 do Dr. Prefeito Municipal, respondendo Ofício n.º 8 deste Município.

- Ofício n.º 282 do Dr. Prefeito Municipal, agradecendo a deliberação da Câmara, autorizando o Executivo a lançar mão de diversas verbas para execução de obras diversas e a autorização de entregar ao Clube de Engenharia Negras a quantia destinada à construção de uma banheira.

- Ofício n.º 281 do Dr. Prefeito Municipal, encerrando a "Tomada de Contas" do mês de Abril de 1950.

- Ofício n.º 286 do Dr. Prefeito Municipal, respondendo Memorandum n.º 22, informando sobre a receita e a despesa anual do cemitério da cidade, que a receita prevista para 1949 foi de R\$ 15.000,00, sendo a mesma prevista para o corrente exercício. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues esclarece que apresentara o requerimento, ora, respondido pelo Dr. Prefeito, em virtude das constantes reclamações de que o cemitério está comumente descuidado e por isso, desejava saber com quem estava a razão, sendo de opinião de que se deveria aumentar a taxa respectiva, proporcionando assim, uma receita maior. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Padre Júlio informa que o Dr. Prefeito pratica, ainda este ano, remodelar a necrópole da cidade. O Dr. Presidente esclarece que a Municipalidade confiou à pessoa competente a remodelação

do Código Tributário, trabalho que deve, também, cogitar das diversas taxas fiscais. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Adolfo Rodrigues diz que em face do informe do Dr. Presidente solicitava aos Drs. Vereadores componentes da Comissão da remodelação do Código que compreenda nesse trabalho o aumento das taxas mortuárias. Bem a palavra o Dr. Vereador João Maurício sugere que as taxas não sejam uniformes e, sim, relativas à situação das quadras em que está dividido o cemitério local.

- Ofício nº 275 do Sr. Prefeito Municipal, encerrando requerimento de Cristóteles Roriz. Mandou o Dr. Presidente que o papel fosse enviado à Comissão de Justiça.

- Ofício nº 301 do Sr. Prefeito Municipal, devolvendo requerimento de Augusta Ernestina de Oliveira. O papel é encerrado à Comissão de Justiça.

- Ofício nº 564 do Presidente do Departamento Estadual de Estatística encerrando os mapas da exportação deste Município, referentes aos meses de Janeiro a Junho de 1948.

- Requerimento de Luiz Antonelli solicitando cancelamento de dívida fiscal na importâcia de Cr\$ 3.338,00, importâcia essa referente ao seu posto Cíndustria e Profissão dos exercícios de 1947, 1948, 1949 e 1950. Com a palavra o Dr. Vereador João Maurício esclarece a situação do requerente, dizendo ser isto um dos muitos casos existentes na Prefeitura. Com a palavra o Dr. Vereador João Viana é de opinião que nesses casos se deveria estipular um prazo para a baixa do lançamento, passado este, fixar-se-ia uma multa. O requerimento é encerrado à Comissão de Justiça.

- Requerimentos do Dr. Vereador Elmio Guimarães solicitando:
1) ao Dr. Prefeito, reparos na rua transversal à Rua Gal. Afonso, bem como apresentando um projeto de lei denominando "Marquinhos Borges" a referida rua, que até a presente data possam tomar as quaisquer providências, por isso solicitava ao Dr. Prefeito a medida preciosa atinente ao caso;

2) ao Dr. Diretor do Departamento dos Correios e Telegraphos, a reabertura da agência postal de Piranguí ou a nomeação de um Estafeta possa o transporte da correspondência desse Distrito.

- Requerimento do Dr. Vereador Nestor de Souza solicitando a reforma dos móveis que guardam a sala da Câmara Municipal.

- Requerimento do Dr. Vereador Dr. Badger Silveira solicitando seja tele-

grafado ao Exmo. Dr. Governador do Estado, seu objetivos políticos, lembrando que o Município de Resende tinha sido esquecido na partilha dos Cr\$ 75.000.000,00, quando o mesmo tem grandes e inadiáveis obras a realizar. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela acha que o telegrama devia ser encaminhado à Assembleia Legislativa. A votos foi o requerimento aprovado.

- Requerimento do Dr. Vereador Dr. Badger Silveira, solicitando a execução em Ata de voto de pesar pelo falecimento do patrício ilustre Vital Brasil. Em discussão, foi o requerimento unanimemente aprovado.

- Projeto de lei do Dr. Vereador Graciama Botelho autorizando o Dr. Prefeito a conceder à Matriz um auxílio de Cr\$ 35.000,00, para a decoração interna do templo, trabalho a ser efetuado pelo pintor Jan Lach. O projeto de lei é encaminhado à Comissão de justiça.

- Telegrama do Dr. Prefeito agradecendo as felicitações por motivo do abastecimento d'água já sede do Distrito de Patatáia.

- Carta do Dr. Alfredo Sodré, agradecendo à Câmara a visita que lhe foi feita por motivo de sua recente enfermidade.

Mandou o Dr. Presidente que se arquivasse. Com a palavra o Dr. Vereador João Manoel requer que esta Municipalidade ^{fa}junto ao Exmo. Dr. Secretário da Agricultura deste Estado, no sentido de ter acomodação razoável os pecuaristas e produtores que a esta Secretaria se dirigem para receber suas respectivas quotas, frisquanto para fazê-lo ficam ao ar livre e assentados, sujeitos às intempéries do tempo, quando lógico, seria que o titular da Secretaria destinasse a esses intervalados uma sala no próprio edifício; uma vez que, os funcionários ocupam duas das salas do respectivo edifício, quando poderiam ficar bem acomodados apenas em um desses compartimentos; e, no caso de não ser a reclamação atendida, solicita-se agisse a Câmara junto ao Poder Legislativo. A votos foi o requerimento aprovado. Terminado o Expediente passou-se à

Ordem do Dia

- Parecer da Comissão de justiça favorável ao requerimento do Resen de Futebol Clube, solicitando a ampliação da doação do terreno de que trata o projeto de lei n° 21 de 9 de setembro de 1949 aprovado, para tanto, a planta respectiva, conforme o estabelecido por esta Municipalidade. Em discussão o parecer, é seu delito aprovado.

do. O papel é enviado à Comissão de Obras.

Parcer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Dr. Vereador Castilho de Souza, isentando de qualquer taxa os proprietários de bicicletas, desde que as mesmas se destinarem ao transporte de seu proprietário ou de seus prepostos, não contendo dispositivo para transporte de mercadorias. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados. O relator da Comissão respectiva apresenta o seguinte projeto de lei: A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica dispensado de qualquer taxa os proprietários de bicicletas, desde que as mesmas se destinarem somente ao transporte de seu proprietário ou de seus prepostos, não contendo nenhum dispositivo para transporte de mercadorias;

Art 2º) No sentido de controlar as transgressões das leis de Trânsito público os proprietários das bicicletas ficarão obrigados ao registo das mesmas, pagando a placa respectiva, que servirá enquanto durar o veículo;

Art 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 26 de Maio de 1950. Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 133.

Parcer das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Dr. Vereador Castilho de Souza, dando aos clubes legalmente organizados, um fogo de camisas. Os pareceres são seu debate aprovados. O relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o de Prefeito Municipal autorizado a doar aos clubes, legalmente organizados, para aquisição de seus respectivos uniformes a importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzados)

Art 2º) Para obter o benefício o club interessado deverá juntar cópia da constituição da sociedade.

Art 3º) A despesa com a presente lei correrá pela Verba Eventual

Art 4º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 134.

Em face dos documentos comprovantes apresentados pelo interessado Pedro Braille Neto, em relação ao requerimento encaminhado pelo Ofício nº 231 do Dr. Prefeito, resolvi esta Câmara que o pedido em apreço enquadrava-se na lei nº 43 de 12 de Abril de 1949, e

nesse sentido determinou o Dr. Presidente fosse o papel enviado ao Dr. Magalhães para os fins de direito. O Dr. Presidente agradece a presença do Dr. Vereador Ozório para a quem solicita a gravação de transmissão a seus pares da Câmara de Bacabal as homenagens desta sua municipalidade. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Até. Antônio Bernardo, Oficial de Atas.

Ribeirão
Padre José d. Zilári

Ata da 1^a reunião da 3^a sessão Extraordinária da Câmara Municipal, em 8 de Maio de 1950.

Presidente do Sr. Vereador Rinaldo Maia Souto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Padre Silveira

À hora regimental, atenderam à chamada os Drs. Vereadores, com exceção dos Drs. Vereadores Antônio Gómez e Elvino Guimaraes que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Dr. Presidente declarou instalada a reunião. Foi a Ata da sessão anterior e, em discussão, foi seu debate aprovada. Passou o Dr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n. 304 do Dr. Prefeito Municipal, convocando extraordinariamente a Câmara Municipal, para o julgamento das contas da Prefeitura relativos ao exercício de 1946. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Villela informa que na próxima reunião apresentará os pedidos relativos às contas da Prefeitura que ainda não foram julgados.
- Ofício n. 306 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando pronunciamento da Câmara sobre assunto que enumera. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Ofício n. 315 do Dr. Prefeito Municipal, devolvendo requerimento dos herdeiros de Alvaro da Silva Viana. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio explica que no caso haverá um equívoco no lançamento da Prefeitura, aumentando o valor para Cr\$ 500,00, e tudo o que

recente provado, engano da Prefeitura, obtive do Sr. Prefeito a redução contra o presente exercício e solicitei à Câmara a redução para os exercícios passados; pude, por isso, de opinião que o caso não devia ser submetido ao trabalho das Comissões. O Sr. Presidente, indeferindo o pedido, determina, seja o requerimento enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei do Dr. Vereador Costilho de Souza autorizando o Sr. Prefeito a fornecer gasolina a seu gosto no pedágioamento da estrada Maná-Maranhá. O papel é enciado à Comissão de Justiça.

Requerimento do Dr. Vereador Graciuna Botinu solicitando ao Sr. Prefeito reparos na rede abastecedora da cidade. Mandou o Dr. Presidente que se opinasse no sentido requerido.

Projeto de lei do Dr. Vereador Graciuna Botinu autorizando a abertura de crédito de Cr\$ 38.589,00, para atender às despesas com a reforma da praça da Matriz de São Luís. Com a palavra o Dr. Vereador Graciuna Botinu, requer urgência para a solução da matéria. Em discussão o pedido de urgência, com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira discorda do pedido de urgência, porquanto entende que não só o 4º Distrito, foi recentemente aguinhado com melhoramento, que alias se impunha, como o abastecimento da água pública é considerando mais a necessidade de preferencialmente cuidar-se de serviços de imediata urgência e assim adiar os serviços de embelizamento à semelhança da matéria em apreço contra a qual não se opõe, quando oportuna a situação financeira, que pelas razões que expõe, embora, não discordando do aprimoramento, não só da sede deste Distrito, como das similares dos demais, votava contra a urgência requerida.

Com a palavra o Dr. João Villela manifesta-se favorável ao pedido pelas razões que expõe, porquanto é manifesta e inviolável a minuciosidade do plano elaborado pelo Dr. Walderlitt de Barros, tanto mais urge o pronunciamento sobre a matéria em causa, quando há notícia da possível retirada do Município do autor do plano, não se sabendo se o seu sucessor concretará no mesmo propósito e ainda há a ponderar que o melhoramento cogitado, não se circunscreve, tão só, à sede do 4º Distrito, porquanto reflete no nome do Município. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Haroldo Rodrigues declara votar a favor do pedido. O Dr. Vereador João Mariano preliminarmente declara que há a cogitar num ponto capital:

se a Prefeitura dispõe no momento os recursos financeiros relativos à Vila na qual se classificaria a despesa orçada, sendo de opinião que o caso merecia estudos mais demorados, afim de certas que futuramente o Dr. Projeto seja chamado de despicante; em aparte o Dr. Vereador Dr. João Villalba declara que nunca, mesmo nas matérias que segundo seu parecer pessoal o levou a divergir da opinião do Chefe do Executivo, não inciou na fecha de despicante, por isso a qualificação ora dada, na sua opinião é caracteristicamente infundada. Manifesta-se também contrário ao pedido de urgência o Dr. Vereador Mauroel Ramos. O Dr. Presidente informa que o Dr. Projeto está plenamente de acordo com o projeto apresentado. Encerrada a discussão, e a votos é o pedido de urgência aprovado contra os votos dos Drs. Vereadores Dr. Badger Silveira, João Mauricio e Mauroel Ramos. O papel é enviado à Comissão de Justiça para o respectivo parecer. A essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Dr. Vereador Francisco Resende.

Projeto de lei de Dr. Vereador Dr. João Villalba autorizando o Dr. Projeto a vender aos respectivos ocupantes, os lotes situados no 1º Distrito, na chamada "Fazenda dos Indianos". Com a palavra o Dr. Vereador Mauroel Ramos diz ser o projeto muito interessante, porém impraticável, sendo de parecer que a medida proposta se lhe figura uma injustiça, pois os respectivos proprietários adquiriram as ditas terras de boa fé, pagando o preço equivalente às terras particulares, tanto assim é que na escritura pagaram o imposto de ter-terras, devido ao Estado. Com a palavra o Dr. Vereador João Mauricio declara que os terrenos furenses não podem ser vendidos. O Dr. Presidente determina que o papel seja enviado à Comissão de Justiça. Terminado o Expediente passou-se à

Orcogram do Dia

Parecer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei autorizando o Dr. Projeto a doar à Matriz um auxílio de R\$ 35.000,00 para a decoração interna do templo, trabalho este, a ser executado pelo pintor Jan Lach. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira esclarece considerações a respeito da figura do grande pintor Jan Lach e termina por concluir que a pintura não deve ser vista como uma obra religiosa, porém como trabalho cultural e artístico, ainda mais quando só o edifício da Matriz da cidade condiz com o projeto.

do trabalho. Com a palavra o Sr. Vereador Antônio de Souza discordando do parecer, solicita licença para não participar da decisão do plenário. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Paes discorda do parecer em relação a sua finalidade, porquanto votaria a favor de Verba mais vultosa se destinasse ao trabalho da reconstrução da Matriz. Com a palavra o Dr. Vereador João Maurício combate arduamente o parecer, porquanto o trabalho objectivado, segundo os exemplares exhibidos à Câmara, não não se recomendava a um templo católico. Encerrada a discussão, a votos o parecer é aprovado contra os votos dos Srs. Vereadores João Maurício, Manoel Paes e Joaquim Gouveia. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal de Rosende autorizado a conceder à Matriz de Rosende um auxílio de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzados), a título de contribuição para a decoração interna do templo, trabalho a ser efetuado pelo pintor Jan Lach.

Art 2º) Esta despesa correrá pela verba "Eventuais", que será, oportunamente, suplementada.

Art 3º) A importância mencionada no Art 1º será entregue ao Vigário da Paróquia dentro dos dez dias subsequentes à publicação da presente lei.

Art 4º) Assim que publicada, esta lei passará a vigorar, revogando disposições que lhe forem contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de Junho de 1950.
Em discussão o projeto de lei foi seu debate aprovado. Foi resultado a lei nº 135. Com a palavra o Sr. Vereador Manoel Paes requer que o Dr. Prefeito tenha com a Cia Técnica e Engenharia de Rosende entendimento no sentido de estabelecer uma nova tabela de horário, atendendo as variações dos dias de inverno e verão. Em discussão o requerimento é seu debate aprovado. O Sr. Vereador Manoel Paes solicita informações em relação à situação em que se encontra o caso da cobrança aos contribuintes retardatários da Taxa de Serviços Públicos, uma vez que se quando lhe consta a Prefeitura tem cobrado com muita essa taxa referentes a exercícios passados.

Carca verbal das comissões de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo Dr. Vereador Graciênia Botelho, autorizando a abertura de crédito de Cr\$ 38.589,60 para atender as despesas com a remodelação da Praça da Matriz, em Patyáia. Em discussão se

pareceres foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica aberto o crédito de Cr\$ 38.583,00 para atender às despesas com a reforma da Praça da Matriz, de Itatiaia;

Art 2º) Na reforma poderá o Dr. Prefeito adotar a planta que a este acusar parha;

Art 3º) A despesa correrá pela Verba Obras Públicas, podendo para tal o Dr. Prefeito lançar mão de qualquer outra verba, operando-se posteriormente a implementação respectiva.

Art 4º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de junho de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 136.

Parecer da Comissão de Obras favorável ao requerimento do Resende Futebol Club. Em discussão o parecer, foi seu debate aprovado. Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a dar ao Resende Futebol Club, área de terreno existente entre a praça de esportes da referida entidade, a praça da Concordia, e a rua dos Eucalyptos, descontada a área dada ao Governo da União para a edificação do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica da cidade.

Art 2º) A ampliação ora autorizada, tem como a primária dimensão, em conjunto, cubrindo área de 1000 m².

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de junho de 1950. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 137.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento dos herdeiros de Alvaro da Silva Viana. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados.

Parecer verbal das Comissões de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Cristóteles Roriz, no qual pleita retificação de laudoamento. Em discussão os pareceres foram seu debate aprovados.

Com a palavra o relator da Comissão de Fazenda traz a plenário os seguintes projetos de leis:

IIa) Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o requerimento dos herdeiros de Álvaro da Silva Vieira, proprietários do prédio situado à praça da Concordia, sob nº 147, nesta cidade, em relação ao lançamento do imposto predial e taxas correlatas e referentes ao atual exercício.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 2 de junho de 1950.

IIIa) Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o requerimento de Aristóteles Periz a esta Municipalidade encrado pelo Ofício n. 611 de 1949 da Prefeitura Municipal.

Art 2º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão os projetos de leis foram seu debate aprovados. Foi resultante, sucessivamente, as leis n. 138 e 139. O Sr. Vereador Castilho de Souza após a votação da lei n. 135 retorna aos trabalhos. Nada mais havendo que tratar o Sr. Presidente declara encerrada a reunião. E para constar foi feita num bocado a presente flá. Adelmo Fernandes. Oficial de Notas.

José dos Santos Vieira
Padre Teixeira - d. D. Lopes

Acta da 1^a reunião da 4^a sessão Extraordinária
da Câmara Municipal, em 13 de junho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador João Vieira
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badote, Alvaro

16' hora regimental, atenderam à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Rinaldo Maria Santo, Dr. Haroldo Rodrigues, Antônio Periz e Mauro Pimentel, que faltaram com causa justificada. Como Secretário, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Fida a Acta da João Mauricio, requer retificação da Acta, logo quanto, consta da

mesmo, por um lapso, parcer da Comissão de Fazenda opinando sobre o projeto apresentado pelo Dr. Vereador Graciênia Botelho, concedendo à Matriz um auxílio de Cip 35.000,00 para sua decoração interna, trabalho a ser executado pelo pintor Luiz Zach, o que, no entanto, não se verificou e, em consequência, não subsistindo a obreira que sob o número 135 consta da fls. O Dr. Vereador Hostilio de Souza declarou que corrobora a declaração de seu colega João Mauricio, quanto, componente da Comissão de Fazenda, não teve nenhuma notícia do pretendido parecer e que, durante o parecer da Comissão de Justiça, do caso em apreço, ele Vereador, retirou-se dos trabalhos da Câmara, retornando, no entanto, quando já terminara a votação do mesmo parecer.

Com a palavra o Dr. Vereador João Viana discorda da redação do Art. 3º da Lei nº 137 e sugere que, conforme sugestão do Dr. Prefeito, seja suprimido o referido artigo. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira aguarda retificação na parte final do Art. 1º da Lei nº 138, porque o referido artigo refere-se ao exercício atual, quando o requerente plateava retificação de lançamentos de exercícios anteriores e ainda não pagos, ficando assim, redigido o Art. 1º da referida Lei:

Tua o Prefeito Municipal autorizado a atender ao requerimento dos herdeiros de Alvaro da Silva Viana, proprietários do imóvel situado à praça da Concordia, sob nº 17, nesta cidade, em relação ao lançamento do imposto predial e taxas correlatas e referentes aos exercícios passados e ainda não pagos. Encerrada a discussão, a votos foi a lei aprovada com as retificações requeridas. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte

Expediente

- Ofício nº 319 do Dr. Prefeito Municipal, solicitando solução para o assunto tratado em seu Ofício nº 117, que trata da prorrogação, para pagamento, com multa, da taxa de Imóveis Rurais. O Dr. Vereador Dr. Badger Silveira pede urgência, para a solução do caso. O pedido de urgência, é seu debate aprovado.

- Ofício nº 324 do Dr. Prefeito Municipal, devolvendo autógrafo de Lei nº 137, sugerindo a supressão do artigo segundo da referida Lei.

- Ofício nº 322 do Dr. Prefeito Municipal, devolvendo autógra-

- p de lei n. 138.
- Ofício n. 314 do Dr. Prefeito Municipal, devolvendo requerimento de Pedro Braille Neto.
- Ofício n. 318 do Dr. Prefeito Municipal, remetendo a Fazenda de Contas do mês de maio de 1950.
- Ofício n. 414 do Col. Chefe da C.P. solicitando sugestões para o melhor andamento dos trabalhos atinentes ao Serviço Militar.
- Carta do Dr. Dr. Marques Pibilo, felicitando a Câmara pela aprovação do projeto de lei que dava à Matriz um auxílio para a sua decoração interna, trabalho esse, a ser executado pelo pinteiro José Zache.
- Carta do Dr. Dr. Faute Costa no mesmo sentido.
- Circular n. 2/50 da Câmara de Engraçados solicitando apoio à indicação de se intromizar o crucificado na sala das sessões da Câmara. O Dr. Presidente determina seja o papel arquivado.
- Carta do Dr. Dr. Carlos Stein, agradecendo, em nome da Sociedade Iluminense dos Amigos da Terra, a moção de aplauso a ele dirigida por esta Municipalidade.
- Indicação do Dr. Vereador Elmo Guimarães, reiterando pedido ao Chefe do Executivo, no sentido de ordene que os moradores da rua Clodomiro Maia, nesta cidade, continuem expostos ao contágio de moléstias infecto-contagiosas, oferecido por uma valeta que serve de despejo aos moradores da Vila Santa Sábel.
- Indicação do Dr. Vereador Elmo Guimarães solicitando ao Dr. Prefeito, reparos no chafariz existente na rua Clodomiro Maia.
- Indicação do Dr. Vereador Elmo Guimarães solicitando seja oficiado ao Exmo. Dr. Col. Edmundo Macedo Soares, salientando a necessidade do cumprimento do Art 14. das Disposições Transitórias que dá ao Estado a atribuição de construir teatros populares nos Municípios cuja população excede à casa dos dez mil. Caso a fala do Dr. Vereador Dr. João Vilhena acha que seria mais interessante aproveitar-se a instalação já existente. O Dr. Vereador Dr. Padre Silveira é de opinião que se deveria propor, antes de tudo, a fundação no Município de um estabelecimento de ensino secundário.
- Indicações do Dr. Vereador Elmo Guimarães solicitando ao Dr. Prefeito:
- A) a iluminação pública da Vila Santa Cecília;
 - B) reiterando pedido, no sentido de ser estudada a Vila Nova uma linha de iluminação. O Dr. Vereador Elmo Guimarães

fundamentando as indicações, alega a urgência da medida por quanto, é numerosa a população de ambos os bairros que ficam às escuras, enquanto, em deplorável contraste, está iluminada a quadra de tênis recém-instalada na praça Períva Viana, iluminação que, ele afirma, considera superfície; em aparte o Sr. Vereador João Viana, esclarecendo o assunto, informa que a iluminação da quadra de tênis foi custada pela bolsa particular, por um grupo de aficionados; prosseguindo o Sr. Vereador Cláudio Guimaraes interpela: e o custo da iluminação? ao que retruba o Sr. Vereador João Viana: também corre por conta de particular. Encerrada a discussão das indicações do Sr. Vereador Cláudio Guimaraes, a votos foram aprovadas. Determinou o Dr. Presidente que se encaminhassem a quem de direito.

- Requerimentos do Sr. Vereador Graciano Botelho, solicitando:
 - a) providências no sentido de ser reparada a canalização da água potável do Grupo Escolar Ezequiel Freire;
 - b) seja oficiado à Faculdade de Direito de São Paulo e à Academia Paulista de Letras, agradecendo as homenagens prestadas ao intelectual ressuscitado Dr. Ezequiel Freire, extensivas os agradecimentos aos Drs. Soares de Melo e Francisco Tatti, que foram os oradores que se pronunciaram a propósito das aludidas homenagens;
 - c) inserção em lista de voto de peças da Municipalidade, pelo falecimento de Nelson Marcondes Galdoy, bem como, mandando a fauara rezar missa em suffúcio à memória do saudoso morto e enviando-se à família culminada as manifestações de pezar desta Casa. Encerrada a discussão, a votos, foram os requerimentos aprovados.

- Indicação dos Srs. Vereadores Dr. João Vilela e Dr. Radja Silveira solicitando ao Sr. Prefeito, entendimento com a gerência da Cia. Forca e Luz de Pernambuco no sentido da revisão do fornecimento de luz à rua H.B.C. Em discussão a indicação, foi seu debate aprovada. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

- Parecer verbal da Comissão de Justiça opinando sobre a prorrogação para pagamento, seu multa, da taxa de serviços Rurais, assim se pronunciando: para o pagamento do exercício de 1948

os contribuintes terão 60 dias de prazo, para o exercício de 1949, terão 120 dias e para o corrente exercício terão o prazo prorrogado até 31 de Dezembro do ano em curso. Foi a respeito os dos Vereadores João Mário e Costilho de Souza. Encerrada a discussão, a votos, foi o parecer aprovado. A Comissão de Fazenda subscreve o parecer, era aprovado. Com a palavra o relator da respectiva Comissão faz a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte Lei:

- Art 1º) O pagamento da Taxa de Betteramentos, até o exercício de 1948, poderá ser pago, sem multa, no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art 2º) O pagamento da referida Taxa, devido pelo exercício de 1949, será feito no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sem a respectiva multa.

Art 3º) O pagamento da mesma tributação, devido pelo corrente exercício, será feito, sem multa, até 31 de Dezembro do corrente ano.

Art 4º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor depois de publicada. Fala das sessões da Câmara Municipal, em 13 de Junho de 1950. Em discussão o projeto-lei, foi seu debate aprovado. Daí resulta a Lei nº 140.

Com a palavra o Sr. Vereador Elmo Guimarães declara que se estivesse presente à reunião quando da votação do projeto de lei, apresentado pelo Sr. Vereador Graciama Botelho autorizando o Prefeitura a contribuir com Cr\$ 38.589,00, para a remodelação da praça da Matriz de Itatiaia, seu voto também seria favorável à proposição apresentada. A essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o Sr. Vereador Elmo Guimarães. Com a palavra o Sr. Vereador Graciama Botelho solicita que se oficie ao Sr. Prefeito sugerindo entendimento com a Empresa de Onibus de Eugenio Passos, no sentido de avisar que os passageiros dessa localidade não tcham prévio aviso quando por motivos imprevistos os veículos dessa empresa não possam obedecer o horário escalado. O Sr. Vereador Costilho de Souza reque que se comunique ao Sr. Prefeito, para os efeitos de dírito, que foi considerada insubstancial a Lei que sob número 135 subiu à deliberação do Executivo. A votos foi o requerimento aprovado.

Parcer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de Lei nº 3, enviado pelo Sr. Prefeito, que trata da concessão de perpetuidade gratuita à sepultura de Nestor Rodrigues. O Projeto

recus foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da respectiva comissão troux a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedida gratuidade perpétua à sepultura nº 27.690 da quadra 4 do Cemitério do 1º distrito, onde repousam os restos mortais de Nestor Rodrigues Maia, que foi funcionário da Prefeitura Municipal de Ribeirão.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, vigorando esta lei a partir de sua publicação. Em discussão o projeto lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a lei nº 141.

Parecer da Comissão de Justiça e Pazenda autorizando o Prefeito a utilizar-se de uma das verbas discriminadas que julgar própria para adquirir o conjunto de bomba d'água destinado a abastecer às Vilas Adelaid e Moderna, em substituição ao atual, cujo estado precário poderá motivar a interrupção dos serviços, e assim ficando atendido aqueles o item b do ofício nº 306 do de Prefeito.

Em discussão o parecer, com a palavra o relator da Comissão, Dr. João Vilela, expõe considerações a propósito e daí as razões em que se fundamenta, para negar a autorização em relação aos itens a e c do referido ofício, explicando que com referência ao abastecimento d'água de Pedra Selada, há verba discriminada e que só depois que o caso da discriminação foi solucionado pela Assembleia, e, iniciados os serviços, esgotada a fonte abastecedora e só no caso da recusa do proprietário, poderá a Câmara opinar sobre a verba da desapropriação, esclarece ainda que o item c encerra matéria que não foi prevista na discriminação. O dr. Vereador Joaquim Jourcia diz que a população de Pedra Selada tem necessidade urgente do abastecimento d'água. Com a palavra o dr. Vereador Dr. Badger Silveira expõe considerações a respeito. O dr. Vereador Dr. João Vilela é de opinião que se faça sentir ao dr. Prefeito a necessidade, sem perda de tempo, a medida concernente à matéria. O dr. Presidente diz que a audiência deveria ser apresentada pelo dr. Vereador Joaquim Jourcia. O dr. Vereador Joaquim Jourcia propõe seja opinado ao dr. Prefeito nesse sentido. Encerrada a discussão, a votos, foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva troux a plenário o seguinte projeto de lei:

A Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a se utilizar de uma das verbas discriminadas no orçamento em vigor e que a seu critério, julgar própria, para adquirir um conjunto de bomba d'água para o abastecimento d'água às Vilas Adelante e Moderna.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, vigorando esta lei depois de publicada.

Em discussão o projeto, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 142. A essa altura dos trabalhos pede licença para retirar-se o dr. Vereador Joaquim Gouveia

Parcer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao requerimento de Luiz Antonelli. Em discussão, falam a respeito os Drs Vereadores Dr. Badger Silveira, João Maurício e Costilho de Souza. Encerrada a discussão, a votos, foram os pareceres aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva, traz o plenário o seguinte projeto de lei:

O Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a cancelar a dívida fiscal na importância de Cr\$ 3.338,00 (Três mil trezentos e trinta e oito cruzados), atribuída a Luiz Antonelli, porquanto no período a que se refere essa tributação de 1947 a 1950, o requerente não exerceu atividade comercial, como documentadamente comprovou.

Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor depois de publicada. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei nº 143.

Parcer da Comissão de Justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei apresentado pelo dr. Vereador Costilho de Souza, autorizando o dr. Prefeito a fornecer a gasolina a ser gasta no pedregulhamento da estrada Mauá-Maranhá. Em discussão os pareceres, foram seu debate aprovados. Com a palavra o relator da Comissão respectiva traz a plenário o seguinte projeto de lei:

Art 1º Fica o Prefeito Municipal, autorizado a transferir, no orçamento da Série de Pessoal da estrada Mauá-Rio Preto para a de Material de Consumo, a importância necessária para a aquisição de gasolina a ser gasta no pedregulhamento da estrada Mauá-Maranhá.

Art 2º A gasolina será entregue ao dr. Roberto Biller, em cujo caminhão será transportado, gratuitamente o pedregulho.

Art 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Albonto

negadas as disposições em contrário. Em discussão o projeto de lei, foi seu debate aprovado. Foi resulta a Lei n.º 144.

O dr. Vereador Graciuna Botinu requere que se opire ao Centro de Saúde, solicitando o prosseguimento da vacinação em Stácia. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente lta. Célia Bernardi, Oficial de Atas.

Albonto
Padre José D'Álceu

Ata da 1^a reunião da 2^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 3 de julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador Euvaldo Maia Couto
Secretário o Sr. Vereador Dr. Padre Díverio

No hora regimental, atendeu à chamada os deputados, com exceção dos deputados Dr. Haroldo Rodrigues, João Maurício, Antônio Diniz, Joaquim Gouveia, Manoel Ramos e Francisco Resende, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretário, havendo número legal, o Dr. Presidente declarou instalada a reunião. Fita a lta da sessão anterior, e, em discussão, não havendo quem falasse, foi seu debate aprovada. O dr. Secretário passou a dar conta do seguinte

Expediente

- Telegrama de Góisso Túlio Machado, agradecendo referências feitas a sua pessoa.
- Ofício n.º 7 do Dr. Gabinete Municipal, devolvendo autógrafo de Lei n.º 135
- Projeto de lei do Dr. Presidente da Câmara, referente à economia interna da Municipalidade. O projeto é enviado à Comissão de Justiça.
- Requerimento do Dr. Vereador Graciuna Botinu solicitando ao Dr. Projeto, no sentido de ser denunciada e aterrada a sua proxima à oficina mecânica, existente em Stácia, logo após a entrada do Parque Nacional.
- Projeto de lei do Dr. Vereador Bastião de Souza, autorizando

- Dr. Prefeito a atender o pagamento dos festejos do Dr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º Distrito. Com a palavra o Dr. Vereador Antônio de Souza, requer seja inserido em alta votação para pagamento pelo festejo do Dr. Manoel Fernandes da Costa. O requerimento é, sem dúvida, aprovado.

Projeto de lei do Dr. Vereador Graciama Batatin, denominando Praça Mariaana Pochia Leão, a atual praça da Matriz, na sede do 4º distrito. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

- Projeto de lei dos Drs. Vereadores Antônio de Souza, Dr. Lício Villalba e Dr. Badger Oliveira, majorando os vencimentos das professoras municipais do quadro de Auriatas. O papel é enviado à Comissão de Justiça.

Projeto de lei do Dr. Vereador Dr. Lício Villalba, autorizando o Prefeito a utilizar da importância de R\$ 10.000,00, para o calçamento da rua Gal Viatí. Exequir.

Ofício Circular da Câmara Municipal de São João da Barra, convocando para as comemorações do 1º centenário do Município.

- Ofício n. 234 do Dr. Augusto de Campos Barbosa, comunicando haver assumido por ele o cargo de Delegado de Polícia do Município.

- Ofício Circular n. 2 do 1º Secretário da Assembleia Legislativa convocando para a sessão solene, comemorativa do 3º aniversário da Constituição do Estado.

- Carta do Padre Jader Ludovico Stanich, agradecendo a aprovação das subvenções destinadas à restauração da Matriz, comunicando ainda que o trabalho da decoração interior do templo, a ser executado pelo pintor Jau Bach, merece sua aprovação.

Circular da Câmara Municipal de Itaboraí, comunicando a eleição da respectiva Mesa.

- Ofício Circular n. 6 da Diretoria de Economia Agrícola - Cooperativismo solicitando impressões e sugestões sobre o "Bollettín de Cooperativismo".

Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando seja oficiado ao Dr. Prefeito e ao Dr. Doutor do Posto de Saúde, no sentido de corrigir a situação em que se encontra o bairro do Manesp, procedendo-se o saneamento, de modo a evitar que a população continue exposta a verdadeira ameaça a sua salubridade.

Indicação do Dr. Vereador Elmo Guimaraes, no sentido de que seja reivindicado ao Exmo Dr. Governador, a oferta de um terreno, feita pelo Dr. Dr. Otávio de Oliveira Botelho, solicitando a necessidade

da construção de uma escola no bairro do Mauá, dando vasa, assim, ao cumprimento de sua promessa. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes da as razões de sua indicação. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira diz estar de pleno acordo com a indicação, porém, era de opinião que essa oferta, fosse feita a plenário, com os respectivos dados, assim como, a área, o local, por escrito, para melhor andamento dos trabalhos. A votos foi a indicação aprovada com a emenda apresentada pelo Dr. Vereador Dr. Badger Silveira.

- Indicação do Dr. Vereador Elmo Guimaraes, solicitando seja encaminhado ao Dr. Gerente da Cia Fica e Luz de Peseude um apelo, alertando as vantagens da extensão de uma linha de iluminação ao bairro Santa Rita, solicitando ainda ao Dr. Projeto que assuma idêntica atitude. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela é de opinião que a Câmara sómente indicar-se ao Dr. Projeto ver-se sentindo. Com a palavra o Dr. Vereador Elmo Guimaraes desenvolve considerações a respeito explicando que apenas solicita a Câmara um apelo à companhia. O Dr. Vereador Dr. Badger Silveira é de parcer que o requerimento não poderá ser atendido devido a situação em que se encontra a companhia. Tela a respeito o Dr. Vereador José Lílio de Souza. Encerrada a discussão, a votos, foi o requerimento aprovado.

- Cartão do Dr. Gósphe Pinheiro Machado encaminhando retalho de jornal estampando crônica a propósito de um recital da declamadora patroa Marita Pinheiro Machado.

- Ofício S.A./695 do Departamento Estadual de Estatística, enviando os mapas da exportação desse Município.

- Convite da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e da Academia Paulista de Letras para as homenagens que serão prestadas à memória de Ezequiel Freire Maia e o Dr. Presidente que se agradaisse e arquivasse.

- Exemplar de "Cumpriu o Dever o..." enviado pelo Município de Barra Mansa.

Com a palavra o Dr. Vereador Dr. Badger Silveira, requer seja inserido em seu voto de louvor, às Dezenas formadas, cujos chefes recomendaram a seus subordinados que se mantivessem equidistantes dos embates políticos. O Dr. Vereador Elmo Guimaraes protesta a arbitrariedade do delegado da polícia do Mu-

míscio de Queluz, que indistintamente repanhou, com auxílio de agentes da polícia pública de São Paulo, os nossos conterrâneos: Paulo Rizini, Jorge Tupic, Niceno Peixoto Júnior e Jamil Jorgens, que no uso de um direito, garantido por lei, em palestra, externaram-se simpáticos ao Brigadeiro Eduardo Gomes; autoridade que mais se excedendo, além de expulsar os rapazes, evocou-os do local; em consequência, requereu que esta Municipalidade, em telegrama ao Exmo. Governador Adhemar de Barros, proteste contra a atitude da autoridade a que se tem referido, esperando que o chefe de governo de São Paulo, para a respectiva autoridade, cuja atitude desonra com as tradições liberais do grande estado limítrofe. Com a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela diz estar de pleno acordo com o requerimento e que o delegado de Queluz abusou de seus direitos e informa que como advogado dos rapazes, foi a Queluz, e, unicamente quis servir de testemunha do ocorrido. Encerrada a discussão, a votos foi o requerimento aprovado. O Dr. Vereador Olívio Guimaraes diz que há tempos apresentou projeto de lei instituindo três prêmios às escolas Municipais que apresentarem maior frequência, estando o referido projeto em poder da Comissão de Justiça, solicitava o pronunciamento dessa Comissão a respeito do caso solicitava, ainda, pronunciamento sobre o projeto de lei que trata da regulamentação do Museu, bem como, reiterava pedido no sentido de serem tomadas as providências em relação à confecção do Código Tributário. O Dr. Vereador Antônio de Souza requereu informações sobre o projeto que trata da remodelação do mobiliário da Municipalidade. Nada mais havendo que tratar o Dr. Presidente declarou encerrada a reunião. O para constar foi por mim lavada a presente Acta. Arlito Bernardi, Oficial de Notas.

R. M. Pinto
- Olívio Guimaraes - Secretário ad-hoc

Acta da 1ª reunião da 2ª sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 4 de Julho de 1950

Presidência do Dr. Vereador Ceuvaldo Maia Souto
Secretário o Dr. Vereador Dr. Walther Silveira

Na hora regimental, atenderam à chamada os Drs. Vereadores

Envio Guimarães e Dr. Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o d. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlindo Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

Ata da 3^a reunião da 1^a sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 5 de julho de 1950.

Presidência do d. Vereador Rinaldo Maria Santo
Secretário o d. Vereador Dr. Badger Silveira

S' hora regimental, atenderam à chamada os dñs Vereadores José de Souza, dñs José Vilela e dñs Haroldo Rodrigues, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o d. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlindo Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

Ata da 4^a reunião da Câmara Municipal, em
6 de julho de 1950.

Presidência do d. Vereador Rinaldo Maria Santo
Secretário o d. Vereador Dr. Badger Silveira

S' hora regimental, atenderam à chamada os dñs Vereadores José Viana e dñs Haroldo, faltando os demais com causa justificada. Não havendo número legal, o d. Presidente, declarou encerrada a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlindo Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

Nota da 5^a reunião da 2^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 7 de julho de 1950

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Alvaro

6^a hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores
Dr. João Vilela e Rosário de Souza, faltando os demais com causa justifi-
ficada. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerra-
da a reunião. E para constar foi por mim lavrada a presente Ata.
Arlete Bernardi, Oficial de Atas.

Ribeirão

Nota da 6^a reunião da 2^a sessão Ordinária da
Câmara Municipal, em 8 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Alvaro

6^a hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores
Eduardo Guimarães e João Vilela, faltando os demais com causa justificada.
Não havendo número legal, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
E para constar foi por mim lavrada a presente Ata. Arlete Bernardi,
Oficial de Atas.

Ribeirão

Nota da 7^a reunião da 2^a sessão Ordinária da Câma-
ra Municipal, em 10 de julho de 1950.

Presidência do Sr. Vereador Rinaldo Maia Santo
Secretário o Sr. Vereador Dr. Badger Alvaro

7^a hora regimental, atenderam à chamada os Vereadores Dr.
Ricardo Rodrigues, Dr. João Vilela e Rosário de Souza, faltando os
demais com causa justificada. Não havendo número legal, o
Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. E para constar foi

por mim lavrada a presente Ata. Celso Fernandes, Oficial de Atas.
Belo Monte

Ata da 1^a reunião da 2^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 1950.

Presidente do Sr. Vereador Raimundo Maria Santo
Secretário o Sr. Vereador Elmo Guimaraes.

A hora regimental, atendendo à chamada os Srs. Vereadores, com exceção dos Srs. Vereadores Francisco Resende, Dr. Badger Filho, João Viana, João Maurício e Manoel Paixão, que faltaram com causa justificada. Comigo Secretaria, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou instalada a reunião. Cida a Ata da sessão anterior, e, em discussão, foi seu debate aprovada. Passou o Sr. Secretário a dar conta do seguinte:

Expediente

- Ofício n. 346 do Dr. Prefeito Municipal, comunicando não haver sido possível sanctionar a lei n. 143, que manda cancelar a dívida fiscal de Luis Antônio Villela. O papel é enviado à Comissão de Justiça.
- Ofício n. 347 do Dr. Prefeito Municipal, enviando requerimento de sua sua finalização.
- Projeto de lei do Dr. Vereador Dr. João Villela proposto a adição de adicionais proporcionais, a partir de 10% a 30%, aos vencimentos do funcionalismo municipal. O papel é enviado à Comissão de Justiça.
- Requerimento do Dr. Vereador Elmo Guimaraes solicitando ao Dr. Prefeito:
 - 1º medidas no sentido de se tornar efetiva a proibição contra a criação de suínos e depósitos de lixos nas habitações da Vila Itávaria;
 - 2º reiterando pedido de limpeza e reparos no Cemitério de Engenheiro Passos.

- Projeto de lei do dr. Vereador Gláucio Guimarães denominando Adolfo Cambaro a rua, ora denominada rua das "Guinarras" ou "Jacuaria". O papel é enciado à Comissão de justiça.

- Projeto de lei do dr. Vereador Getúlio Vargas autorizando o Sr. Prefeito a aplicar a verba destinada à construção da ponte Capitão Mica, sobre o Rio Tinto, em Maná, em outras obras daquela região. Terminado o Expediente passou-se a

Ordem do Dia

Parceria da Comissão de justiça e Fazenda favorável ao projeto de lei que autoriza o Sr. Prefeito a atender o pagamento dos funerais do Dr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º Distrito. Em discussão os pareceres, foram num debate aprovados. O Dr. Vereador Dr. João Vilela, relator da Comissão de Fazenda, traz a plenário o seguinte projeto de lei:

As Câmaras Municipais, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica o Prefeito Municipal autorizado a atender o pagamento dos funerais do Dr. Manoel Fernandes da Costa, ex-fiscal do 4º distrito;

Art 2º) Para atender o pagamento, serão feitos os encargos pela Verba Executiva.

Art 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor devido à publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal em 11 de Julho de 1950. Em discussão o projeto, foi, num debate aprovado. Foi resultante a lei n. 145.

Parceria da Comissão de justiça e Fazenda, favorável ao projeto de lei que trata da economia interna da Câmara. Em discussão, os pareceres, foram, num debate aprovados. Foi a palavra o Dr. Vereador Dr. João Vilela, relator das Comissões apresenta o seguinte projeto de lei:

As Câmaras Municipais, aprovou a seguinte lei:

Art 1º) Fica aberto o crédito de dois mil quinhentos cruzados (R\$ 2.500,00) suplementar a seguinte dotação orçamentária em vigor:

Código 8004 - Hospitais Municipais

R\$ 2.500,00

Art 2º) Fica anulada, no orçamento em vigor, a importância de dois mil quinhentos cruzados, de acordo com a seguinte discriminação:

Código 8003 - Material Permanentte

R\$ 1.000,00

Código 8003 - " de Consumo

R\$ 1.500,00

3º Artigo - Revogam-se as disposições em contrário. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das sessões da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 1950.